Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 160

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA & SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Correia Dutra

Rio, 18.

O pedido de licença para processar o dr. Correia Dutra, deputado pelo 1.º districto desta capital, como implicado nas occurrencias eleitoraes de 18 de fevereiro, acaba de ser distribuido ao dr. Luiz Domingues, deputado pelo Maranhão.

Visita official

Rio, 18.

Diversos membros das commissões de orçamento do senado e da camara, acompanhados do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, visitaram os estabelecimentos pertencentes ao ministerio do interior, afim de conhecerem das necessidades das verbas pedidas.

Fallecimento

Rio, 18.

Falleceu o 1.º tenente da armada Mario da Silveira.

Tragedia amorosa

Rio, 18.

Deu-se hoje nesta cidade uma dolorosa tragedia de amor.

Joaquim Vidal Junior assassinou sua noiva Virginia Rosa Telles. Em seguida o inditoso moço suicidou-se.

Motivou o fatal acontecimento ser o casamento dos dois jovens contrariado por pessoas de sua familia.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 18.

Os jornaes acham incabivel o procedimento do dr. Ruy Barbosa, senador federal pela Bahia, renunciando sua missão diplomatica junto ao dr. Fernando Guachalla, enviado especial da Bolivia, afim de tratar da questão do Acre.

Os jornaes estranham que o dr. Ruy Barbosa diga ter sido motivada a sua resolução pelo facto de haver o senado approvado a nomeação do dr. Olyntho de Magalhães para ministro plenipotenciario em Berlim, quando o responsavel pelos erros commettidos na momentosa questão acreana é o ex-presidente dr. Campos Salles, que, aliás, não foi responsabilizado.

Rio, 18.

O dr. Ruy Barbosa, attendendo á intervenção de amigos, abandonou a resolução de renunciar a sua missão diplomatica na questão do Acre.

Senado federal

Rio, 18.

Na sessão de hoje os srs. barão do Ladario e Pires Ferreira, senadores pelo Amazonas e Piauhy, discutiram ainda uma vez o incendio do «Quo Vadis», orgão oppocicionista que se publicava em Manáos.

Camara federal

Rio, 18.

Na sessão de hoje o sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou um projecto, que dá ao presidente da camara seis contos de réis para representação.

Desfalque

Belém, 18.

Monta a sessenta contos de réis o desfalque da falsificação dos talões de consumo, occorrido na alfandega de Belém.

Dr. Firmiano Pinto

S. Paulo, 18.

Confirmo o meu telegramma sobre o pedido de exoneração do dr. Firmiano Pinto do cargo de secretario da fazenda do Estado.

Para substituil-o foi nomeado o dr. Mello Peixoto, secretario da agricultura

EXTERIOR

Conspiração contra o rei d. Carlos

Londres, 18.

A agencia Laffan diz que a «Gazeta da Colonia» noticia ter o governo de Portugal descoberto uma conspiração de officiaes do exercito contra a monarchia.

Alguns dos officiaes já se acham presos e serão julgados pelo tribunal militar.

Expedição Charcot

Havre, 18.

Na proxima semana parte no vapor «Le Francis» com destino ao pólo norte a expedição organizada pelo engenheiro Jean Charcot, filho do notavel medico do mesmo nome.

Conspiração portugueza

Berlim, 18.

Em rodas politicas soube-se ter rebentado em Portugal uma conspiração contra a monarchia.

Telegrammas dirigidos á imprensa da manhã confirmam a noticia.

Foram presos diversos officiaes pertencentes ao 5.º batalhão de infanteria.

Papa Leão XIII

Roma, 18.

As noticias sobre o estado do Papa são contradictorias.

Foi celebrada uã missa na camara de sua santidade. O illustre enfermo manifestou completa indifferença, nem ao de leve se emocionando.

— Foi expulso do Vaticano o filho do dr. Lapponi, medico assistente de Leão XIII.

Motivou o facto ter-se verificado que o sr. Lapponi é quem ministrava todas as informações positivas aos jornaes e a alguns dos correspondentes da imprensa estrangeira acerca do curso da molestia do Santo Padre.

Assassinato de Idiarte Borba

Montevidéo, 18.

Annunciam a publicação de documentos, referentes ás causas do assassinato de Idiarte Borba.

Chile e Bolivia

Santiago, 18.

Os jornaes insistem nas suas affirmativas de que o protocollo recentemente assignado com o representante diplomatico da Bolivia é excessivamente dispendioso para o Chile.

A imprensa diz que o dr. Maximo del Campo, ministro do exterior, é positivamente infenso á approvação do referido protocollo.

Pelo protocollo o Chile fica obrigado a desembolsar cincoenta milhões de pesos. O gabinete chileno acompanhará o dr. Maximo del Campo no seu proposito.

Enfermo

Santiago, 18.

Acha-se em estado grave o bispo de Concepcion.

Banquete diplomatico

Assumpção, 18.

O dr. Itiberê da Cunha, ministro do Brazil nesta capital, offereceu lauto banquete ao ministro do exterior desta Republica.

A QUESTÃO DA BANDEIRA

Renovamos as nossas considerações sobre o que já se póde chamar hoje a «questão da bandeira.»

Não nos anima o menor intuito de melindrar a susceptibilidade dos que conscientemente ou por suggestão, propria das phases revolucionarias, propugnam e defendem o lemma que se inscreve no pavilhão brazileiro. Acima das praticas bandoleiras dos que se comprazem com o regimen das patacoadas nós collocamos a seriedade do publico que nos lê e nos comprehende as intenções.

O que exprime, o que significa a *ordem e o progresso*, que todos vem arvorado em um principio na bandeira do paiz? Onde paira a expressão moral, já não dizemos sómente moral, social do lemma, que a phantasia de uns engendrou contra a opinião da maioria, que lhe é, bem se vê, adversa? Será por acaso uma formula que passa despercebida aos que ignoram as abstracções de espiritos affeitos á novidade e se deixa apenas conhecer por meia duzia de privilegiados, ou antes será uma fancaria, que a tradição dos costumes patrios repelle e o coração do povo refuga?

Quer-se apresental-a como o producto da vontade de Benjamim Constant. Por maiores que sejam, porem, os meritos do fundador da Republica, que alliava á correcção do soldado a illustração do mestre captivante e generoso, não pódem elles justificar a adopção de uã medida profundamente contraria á quasi unanimidade das opiniões do paiz. Já passou a época dos exclusivismos, das centralizações em torno de figuras embora proeminentes.

As idéas irradiam dos individuos para a collectividade. Lembram-nas aquelles, adquire-as esta. E' a maneira constante de levar o pensamento de um circulo limitado e estreito a um campo fertil e assombroso, em que o enthusiasmo não arrefece as illusões. A idéa que cae germina e fructifica. Não constitue-se em fonte de egoismo. Torna-se um patrimonio dos que pensam identicamente. Assim propagam-se e diffundem-se as idéas. Onde, pois, justificar um lemma qualquer pela sympathia que lhe prestou em tempos idos um benemerito da patria?

Além disso formulas se não inventam. Seria preciso que o senso moderno andasse ás tontas, para acariciar as doutrinas contraproducentes, que surgem e proliferam aqui e ali. Atravez das formulas antigas divisam-se, é bem verdade, os traços da clarividencia dos homens e da consagração dos povos. Resumem e exprimem o esforço de gerações, o batalhar de legionarios em prol de uma doutrina que se tornou commum. Revivem nellas as glorias seculares, os instinctos da época.

Mas neste caso particularissimo da bandeira do Brazil nenhum argumento serio, valioso, tem sido aventado em favor da phrase cabalistica, que nos deprime o sentimento perante a civilização estrangeira. E não nos deprime só o sentimento: avilta-nos a consciencia juridica, corrobora o conceito que fazem do Brazil os que ainda o não viram em toda a sua grandeza e ainda não sentiram o valor deste povo em toda a sua extensão.

Defendido e apoiado por um grupo resumido de sectarios e por alguns moços, a quem ainda roçam a fronte os bafejos do romantismo politico, o lemma positivista que se conserva na bandeira brazileira não revela a vontade da nação. Esteriotypa apenas a doutrina do positivismo. E' necessario, portanto, mudal-o. A mudança se não impõe todavia por uma questão de seita, sim por uma necessidade da Republica, que não precisa de legendas falsas para definitivamente implantar-se.

Quem quer que defenda a «questão da bandeira» não póde ser averbado de suspeito. Levou-a primeiramente para o recinto do congresso nacional o sr general Oliveira Valladão, deputado federal por Sergipe, que apresentou á consideração dos seus pares um projecto de lei, tendente a modificar a bandeira da Republica.

Todos sabem a preponderancia que o congressista sergipano exerceu no espirito varonil do marechal Floriano. Em momento augustioso para o paiz elle tornou-se quasi o arbitro da situação. Não era sómente um secretario particular ou ao depois um chefe de policia, independente e livre de peias partidarias. Era uma especie de consultor intimo, de conselheiro privado do saudoso vice-presidente da Republica. Foi tão grande sua influencia que sómente devida a ella se deu em Sergipe a deposição do presidente constitucional, o capitão de engenheiros José Calasans, sob o pretexto de estar acephalo o governo. Entretanto foi o proprio sr. general Valladão quem teve a iniciativa de levantar no congresso nacional a medida reivindicadora de nossa cultura juridica. E nos centros politicos de então dizia-se que a idéa não era original do seu preopinante; vinha apoiada do Itamaraty, suffragada pela vontade do marechal Floriano.

Em discurso, que se tornou celebre, o barão de Cotegipe, no Imperio, disse que preferia salvar os principios a salvar as formulas.

A «questão da bandeira» é uma questão de principio. A doutrina contraria, que a defende, é uma questão de seita. Veja-se de que lado fica a razão. Dessa especie de calculo tire-se qual deve ser o ulterior procedimento dos que tudo pódem fazer na materia.....

ACADEMIA FRANCEZA

RESPOSTA DO SR. VISCONDE DE VOGUÉ

Ao discurso do sr. Edmond Rostand

(Continuação)

Deixai-me antes lembrar-vos outras representações memoraveis.

Ha nove annos, por uma bella noite de maio, que devia ser uma bella manhã, eramos convocados á Comedia Franceza. Noitada de poetas, dizia o programma.

Acabavamos de ouvir o *Véu* do pobre Rodenbach, melancholico sineiro desses carrilhões de Bruges onde ouvia d'ante mão seu proprio dobre. A cortina levantou-se alegremente sobre uma decoração florida; glycinias, madresilvas, vinho virgem, costumes claros, rimas ligeiras, gorgeios por mlle. Reichemberg, mais ingenua que nunca: pois de comedia segundo o padrão de Molière, prégando peças a dois rapazolas florianescas, romanescas; e em todos esses nadas encantadores, o voar de uma phantasia alada, natural; volatas de rouxinoes, chegada de andorinhas, subida de seiva nos espinheiros em flôr... Estavamos encantados: Vejam! Vejam! um poeta novo, verdadeiro! Si por acaso assististeis ao desabrochar dos *Romanescos*, meu caro Coppée, terieis dito com certeza: Mas eu conheço esse desconhecido cor de aurora, que se approxima com uma haste de lilaz nos dentes; é a minha primavera que passa; é o *Transeunte*.

Tres annos depois elle vinha de novo com *a Samaritana*. Ieis ao poço de Jacob para lutar com o Anjo, como o Patriarcha. Vossa bella audacia tentava a aposta em que todos falharam: paraphrasear em verso, no theatro, a divina facilidade dos Evangelhos. Um dia, deixando Naplouse, eu me havia sentado á beira de uma cisterna secca. «O poço é profundo,» lemos nos no texto sagrado. Curioso de certificar-me os meus *moukres* jogavam pedras dentro; quando attingiam os lagedos subterraneos, ter-se-ia dito que nella se atirava grãos de areia, tão delgado era o som que subia dessas profundezas. O mesmo com os mais bellos versos, quando se atrevem a arriscar-se no ineffavel. Emquanto ouviamos os vossos, tão puros, tão suaves, pouco faltava que o milagre parecesse possivel. Estaveis proximo ao modelo. Ainda não era, não será jamais o Evangelho; era já, era quasi o Cantico dos Canticos.

Os Romanescos e *a Samaritana* vos tinham classificado, como diz o indestructivel collegial que persiste na pelle de todo o litterato francez. *A Princeza longinqua* só era conhecida dos pescadores de perolas. Devemos crer que os pescadores de lua são mais numerosos: estes vos descobriram depois do lance de rede triumphal em que trazieis esse astro, em companhia do homem que delle descia. No dia seguinte ao Natal de 1897, nascia o alegre menino; e todos cantavam o seu nascimento. Enthusiasmo que assombra: em alguns dias ereis feito rei da scena, imperador, Messias, poeta nacional, e logo poeta mundial. Nem uma discordancia, nem uma reserva na declamação: Paris inteiro tinha para *Cyrano* os olhos que não teve Roxana. Como é que não se achou alguem para orchestrar la fanfarra dos Cadetes da Gasconha? Teria repentinamente substituido *a Marselheza* em todos os metaes militares e civis. As multidões se precipitavam a esse theatro onde uma Comedia que se acabava em drama, desencadeiava um riso molhado de lagrimas. A alegria contagiosa alcançava os mais sombrios, e até esses collegas que nunca riem diante do bom exito. As multidões rendiam-se-vos de muito bom grado; não estragam seus prazeres com a analyse. Os collegas, meio consolados de um bom resultado quando seu espirito de fineza mostrou-lhe as razões, cavalgavam as lunetas e dissecavam: Porque essa felicidade insolente! Porque essa unanimidade no elogio?

Porque? Porque havieis feito, na manhã de vossa vida, os encontros predestinados, que Bornier fez na tarde da delle: um assumpto onde podiam brilhar todos os facetos de vossa phantasia, todos os thesouros de vossa sensibilidade: uma epoca no passado, circumstancias no presente onde tudo servia e trazia vosso talento. Esse tempo de Luiz XIII, parece que, por vossas predilecções, a elle pertenceis; e devieis proferir esse heroe estapafurdio, modelo fugido do atalier de Callot, delicias de Tabarin e do palacio de Rambouillet, digno de vencer em Recroi, calamitosamente afogado no rio do Tendre.

Ficaria admirado, sr., si não tivesseis lido bem cedo, depois adoptado para sempre o livro sem rival, o que alegra os meninos, entristece os homens, vinga o ideal que elle quer ridicularizar: o nosso bem ouvido *D. Quixote*. O vosso capitão lunatico acaba como viveu o bom cavalleiro, rachando ao meio todos os phantasmas vis.— «A opinião do medico foi que uma melancholia secreta o matava... Na verdade, Alonso Quixane fica curado da loucura, e morre.» — O mesmo com Cyrano. O que fazia para o Cid vosso grande contemporaneo de 1636, vós o fazieis para d. Quixote; daveis ao sublime louco de Castella uma alma franceza, nossas côres, nosso temperamento, o accento particular do nosso riso: vós lhe deixaveis o que elle tem de universal e de eternamente humano, seu sonho de justiça, de belleza, seu desafio doloroso ás realidades menos bellas que esse sonho. Castelhano ou Francez, vós sabieis que elle se faria reconhecer seduzindo todos os corações. Para interpretar o papel, Thalia vos dá seu filho querido, como se teria dito na camara azul de Arthenise: o artista de nome clarinante, de musica hilariante, encarnação viva do genio comico, com tudo o que póde exprimir de scintillantes malicias e de altas ironias. Para o applaudir, eis que vento mudavel das reacções litterarias vos traz um publico desorientado, cansado das estranhezas e dos exotismos com que o fartaram: bebe com embriaguez essa agua clara da fonte franceza que fazeis rebentar em grossos borbotões.

Esse publico se applaude a si proprio em vossa obra, admira-se no espelho onde se vê parecido e embellezado. Vós não lhe trazeis uma dessas novidades escandalosas que soerguem as resistencias das velhas escolas e incitam a batalhas; vós lhe trazeis tudo o que elle amou entre os avós, entre os educadores de sua mocidade. No fundo e na forma, o vosso *Cyrano* é o extracto subtil onde se condensa o residuo de tres grandes seculos litterarios. Nelle encontramos nossas bonitas qualidades, nossos mimosos defeitos: ás vezes estes nos são mais caros que aquelles. Fundo de bravura um tanto fanfarrona, de galanteria extravagante, de sensibilidade com um nada de travessura; fundo solo, e sobsolo, de espirito endiabrado, espontaneo, com o retintim de antitheses, suas agudezas, suas piruetas, com a pluma frisada pelas preciosas, empennachado de gongorismo espanhol e de *concetti* italianos. A forma nos agrada menos; ella acaricia nossa memoria, desperta todos os estylos de que estamos impregnados, todos os rhythmos que nos embalaram; parece que um echo nol-os repercute, dextramente fundidos em uma unica resonancia, classicos e romanticos de misturada; desde Corneille, — o Corneille da *Illusion Comique*,— desde Molière, em seus dias de bom humor desenfreiado, até Victor Hugo de Don Cesar de Bazan. Pastoris de Racan e bufonerias de Scarron, odes funambulescas de Banville e festas galantes de Verlaine; todos os vossos predecessores são vossos tributarios. E tanto, que, os pessimistas, tomados a si de seus primeiros deslumbramentos, manifestaram estranha inquietação.

— «Permitta o Céo, murmuravam, que tal estreia não seja um fim: o fim da longa festa dada ao mundo pela França. Dir-se-ia um adeus em uma apotheose retrospectiva: o painel do fogo de artificio onde reapparecem em uma mesma e ultima gyrandola todos os foguetes, todas as serpentinas, todos os sóes.» Vós sois o contrario de um pessimista, sr.; vós nos garantireis, sendo preciso, que depois de nós, depois de vós, outros fogueteiros accenderão outros sóes.

A critica estava desconcertada pela opulencia de uma imaginação creadora que fazia meditar nos versos do velho Malherbe:

La mer a dans son sein moins de vagues courantes
Qu'il n'a dans le cerveau de formes differentes.

Imaginações ervida por um prodigioso poder de invenção verbal. Saber e achar muitas palavras: esse dom não faz todo o poeta, mas lhe é indispensavel.

Os desdenhosos dizem ás vezes: «Ora! apenas palavras!» Opponhamo-lhes a admiravel sentença que se presta a tantas accepções, mesmo profanas: No principio era o Verbo. Deixemos aos philosophos o cuidado de decidir si o pensamento precedeu a palavra ou si a palavra despertou o pensamento. Para quem estuda de perto um grande lyrico,—Victor Hugo entre todos,—essa ultima hypothese torna-se uma verdade de evidencia. O vocabulo que elle procurava para a necessidade do metro ou da rima lhe suggere imagens imprevistas, graciosas, magnificas. Possuir um rico vocabulario, é participar mais largamente do patrimonio onde os antigos homens accumularam suas idéas, seus sentimentos. Não são as palavras seres vivos, animados das alegrias e das dores de nossos pais? Seu murmurio interior nos dá a sensação da innumeravel vida secular: zumbido de myriades de insectos que fazem palpitar na floresta o ardente silencio de um meio-dia de julho. A vida das palavras! Ella resuscitava para nós, quando Gaston Paris governava esse povo, de quem conhecia todos os segredos. Tendes muita razão de lastimar aquelle que considerava uma festa achar-se hoje a vosso lado: elle vos amava, sr. e esse nobre coração não amava por metade.

O triumpho de *Cyrano* vos condemnava ás duras servidões da celebridade. Os criticos estudavam os processos do artista; as mulheres queriam conhecer o homem. Contentemol-as. Eu não sei si a vida de Bornier si poderia pôr em um romance da *Bibliotheca Rosa*; mas sei que lendo-o, definiveis minha tarefa, muito mais que a vossa.

O proprio mar deveria estar côr de rosa, tal como o córam certos raios ao levantar do sol, no dia em que Nossa Senhora da Guarda fez uma graça insigne á sua bôa cidade da Marselha. Nascieis. Nascer em Marselha, primeira dita; completada por uma segunda, ha de crescer em uma familia de poetas e de musicos. Uma avó havia concorrido com essa gotta de sangue hespanhol que se acha nas origens de nossa litteratura heroica. Duas gerações de musicos tinham feito a casa sonora e harmoniosa.

Vosso tio, dilettante fervente, compunha oratorios, vosso pai... vos mostrava os maus exemplos; traduzia Catullo, e só sabia então contar os pés de seus versos. Oh! posso dizel-o sem perder a reputação desses dois homens eminentes: corrigiram-se e occupam hoje um logar entre os nossos economistas e financeiros. Sua morada era attrahente aos escriptores, aos artistas. Vós vos lembrais de um desses familiares, perfil alto e magro, voz aflautada e espiritual; tambem brincastes nos joelhos do meu caro mestre, Armando de Pontmartin; demos juntos uma lembrança respeitosa ao velho amigo que deveria ter-nos precedido nessa companhia. Vosso pai vos dedicava os mais amaveis poemas dos seus *Sentiers unis*. Elle justificava d'ante-mão o meu dizer:

Souviens toi que ta vie eut un rose matin,

e elle antecipava os glosadores futuros, quando admirava o gorgeio de seu bébé

Des mots qu'il faço ne à sa guise,
Des dimi nutifs inédits,
Une petit langue exquise,
Un vrai jargon de paradis.

(Continúa.)

NA MACIOTA...

CXLVIII

«Sabemos que o sr. coronel José Florencio de Carvalho, exonerado ha dias do logar de chefe das capatazias da alfandega deste Estado, realizou hontem grandes compras do materiaes, varões de ferro e carvão de pedra para aquella repartição.»

Será possivel que o Zé-Carvalho,
Que o Zé-Florencio, que exonerado,
Foi, nestes dias, de capataz,
Se tenha agora dado ao trabalho
De fazer compras, por atacado,
De tão *graudos materiaes*?!...

Carvão de pedra, varões de ferro...
Safa! que aferro
Mostras ao cargo, meu Florencinho!
De melhor modo, com mais verdade,
Não mostrarias com que saudade
Tu te despedes do lugarzinho!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 17 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado determinou que a professora Emilia Alves Bezerra passasse a reger a cadeira mixta de Caboclo de Petrolina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a do sexo femenino da cidade de Petrolina.

— Por portaria da mesma data nomeou a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Rita de Oliveira e Silva, professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Entre as emendas apresentadas ao projecto de reforma judiciaria do Districto Federal, que foram approvadas, estão as seguintes:

Do sr. Sá Freire, dispondo que os escrivães das pretorias suburbanas continuem com as attribuições dos antigos escrivães dos juizes de paz, podendo exercer as funcções de tabellião, de accôrdo com a ord. lei 1ª, tit. 78 e lei de 30 de outubro de 1830.

Do sr. Paranhos Montenegro, propondo que a jurisdicção se considere prorogada para todos os effeitos, si as partes não allegarem a incompetencia do juiz, dentro do primeiro prazo marcado para falarem no feito.

Do sr. J. J. Seabra, dispondo que nos arbitramentos e vistorias o terceiro louvado será da exclusiva escolha do juiz, independente de propostas das partes.

Do sr. Esmeraldino Bandeira, estabelecendo que nas primeiras nomeações para os cargos do tribunal de justiça, serão mantidas as actuaes.

Do sr. Anisio de Abrêu, dizendo que eleito o presidente do supremo tribunal de justiça, o governo designará os desembargadores que têm de constituir cada uma das camaras e cada uma das secções.

Do sr. Sá Freire, augmentando para oito contos os vencimentos dos promotores.

Do sr. Alvaro de Carvalho deputado por S. Paulo, fez a declaração de que não tomou parte nas votações.

O projecto, como já dissemos em telegramma, ja foi definitivamente approvado.

A reforma é completa e foi calcada no projecto apresentado em julho de 1900 pelo deputado Anizio de Abrêu. Foram-lhe apresentadas na ultima discussão em 1900 e tiveram parecer da respectiva commissão especial composta dos srs. Eduardo Ramos, presidente; Sabino Barroso, relator; Germano Hasslocher, Raymundo de Miranda e Galdino Loreto, como já vimos, cento e quatorze emendas.

Entre as idéas capitaes do projecto avultam a justiça singular em primeira instancia, as jurisdicções privativas, a aposentadoria dos magistrados que houverem attingido a idade de 71 annos e a abolição das alçadas.

Entre as autorizações conferidas ao governo estão as de consolidar as disposições do processo civil e commercial e criminal e as de organização judiciaria, a de rever o regimento de custas e a de estabelecer o forum.

Foi rejeitada a creação do tribunal de revista destinado por meio de assentos, a uniformisar a jurisprudencia da justiça local do districto.

NOTAS DIVERSAS

Já está organizada a planta dos pavilhões que serão construidos no jardim do Campo de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, para a batalha de flôres no dia 16 de agosto. Comparecerão a essa festa o presidente da Republica, ministros, prefeito e outras autoridades.

O prefeito designara diversos cavalheiros da aristocracia para servirem de juizes na batalha, sendo os premios distribuidos pelo sr. dr. Rodrigues Alves.

*

Tem o n. 4.875 o decreto que concede á Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre os privilegios e garantias de que gosam as faculdades federaes congeneres.

*

Está definitivamente assentada a candidatura do barão de Miracema para senador pelo Estado do Rio.

Fala-se que a vaga a deixar na camara por esse titular será preenchida pelo dr. Alvaro de Tefé, chefe de policia daquelle Estado.

*

A cidade de S Paulo tem dois albergues nocturnos, que offerecem abrigo a muitos pobres privados de domicilio.

*

O ministro da viação declarou ao dr. Luiz Cruls que o governo não póde tomar deliberação alguma sobre a adhesão do Brazil ás resoluções tomadas pelo congresso internacional de pesos e medidas realizado em Pariz em 1875, conforme suggeriu, por acarretar despesas dependentes de prévia autorização do poder legislativo.

*

Em uma das sessões da Sociedade Nacional de Agricultura, o dr. Pereira Lima apresentou a seguinte proposta, que foi approvada:

«Proponho que seja organizada uma commissão, composta do abaixo assignado, do dr. Joaquim Ignacio Tosta, dr. Joviniano de Carvalho, dr. João Felippe, dr. Mendonça, E. Couret e dr. Augusto Ramos, para tratar da valorização do assucar na proxima safra futura.

A commissão determinará qual a producção provavel na campanha de 1903 a 1904 e se ha ou não excesso em relação ao consumo.

No caso affirmativo se procurará obter uma federação transitoria das sociedades de agricultura dos Estados, no sentido de se providenciar para a exportação do excesso.

A cada Estado caberá a quota proporcional á producção provavel e assim esse sacrificio será distribuido equitativamente por todos os productores.

A commissão redigirá instrucções detalhadas sobre o assumpto.»

ALFERES ENÉAS ALVARES

Escreve-nos o distincto sr. tenente Raphael da Fonseca, do 34º batalhão de infanteria:

«No primeiro contingente do exercito que d'aqui embarcou em demanda do Acre, seguiu destino áquella inhospita região o alferes do 34º de infanteria, Enéas Leocracio Alvares.

Muito moço ainda, porém, contando assignalados serviços á patria, embarcou alegre e satisfeito, deixando amargas saudades aos camaradas que o estimavam; era solteiro, e como bom filho e irmão dedicado, estabeleceu uma consignação do seu soldo a suas irmãs solteiras que moram no Estado do Rio Grande do Norte de onde elle era natural.

Quem o viu, jovial e cheio de vida partir, nunca poderia suppor que elle fosse em busca da morte, mal sabendo que sua extremecida familia, ver-se-ia em breve sob pesado luto, privada do seu auxilio e na dura contingencia de esperar annos e annos pelo moroso processo do monte-pio e meio-soldo militar.

Infelizmente, ainda hoje no exercito brazileiro, o official que fallece em seu posto de honra, deixa quasi sempre a familia, por muito tempo, entregue ao soccorro da caridade publica.

E' uma triste verdade.

Ainda bem não se conhece senão particularmente a morte de um official que no cumprimento do dever se acha separado da familia, já a delegacia fiscal do thesouro no Estado onde essa familia reside, suspende o abono da consignação, augmentandolhe com a miseria a afflicção que já soffre pelo desapparecimento do chefe.

Assim tem-se feito, desde Canudos.

Começa depois a luta para o recebimento da pensão; uma luta sem tregoas com as exigencias muitas vezes descabidas das delegacias, do thesouro e finalmente do tribunal de contas.

E quanto tempo, Santo Deus, quanto tempo de privações de toda especie para nossas familias, em troca da vida que sacrificamos pela patria!

Nada mais poderia entristecer-nos como militares que somos, do que ouvir dos companheiros que regressaram doentes, a narrativa dos padeceres das nossas forças estacionadas no Acre.

Ali, não ha conforto de especie alguma e nem o dinheiro necessario ao pagamento da tropa que, não recebeu ainda um mez de soldo só o recebendo em Manáos.

Em media, no acampamento, a morte faz 4 a 5 victimas diariamente.

Nos fins de maio ultimo, já o nosso infeliz companheiro Enéas que havia acompanhado o general Olympio, achava-se doente no logar denominado Empreza, e a junta medica que o inspeccionou, julgou-o curavel em 20 dias.

Entretanto, Enéas que era de compleição vigorosa, alimentado com xarque de pessima qualidade, farinha e agua insupportaveis, baldo de recursos medicos e sem meios de transporte para Manáos, definhava a olhos vistos, minado pela febre terrivel d'aquellas regiões.

O rio havia baixado consideravelmente e um pouco acima da Empreza, 5 vapores estavam encalhados.

Na manhã de 10 de junho, com geral surpresa das forças acampadas, debaixo de um tenue nevoeiro, surgiu junto ao barranco um vaporsinho; era o «Canutama», que um inesperado e providencial repiquete d'agua havia feito fluctuar e descer rio abaixo.

Sem perda de tempo, o general ordenou o embarque dos doentes que podessem resistir a viagem.

No meio de uma leva de 50 praças e 15 officiaes, foi o nosso mallogrado companheiro em estado grave, collocado no convez do vapor; não havia camarotes, e quem não tinha levado rêde ou cama para bordo, contentava-se em dormir no immundo soalho.

Partiu finalmente o vapor esquife, aos trambulhões, seguindo os zig-zags do estreito rio, por entre altos barrancos pouco inferiores em altura aos mastros do navio.

Que horror: nem ao menos o horisonte era visivel.

No mesmo dia, começou a mortandade das praças, umas falleciam durante o dia, e outras coitadas, amanheciam hirtas sem que se desse por isso durante a noite.

Parava então o «Canutama» para enterrar os mortos que jaziam nas mezas e bancos de bordo.

Este serviço, era feito pela tripolação do vapor.

Durante a viagem, apezar do estado grave em que se achava quando embarcou, Enéas desejava viver; seu organismo reagiu contra a molestia e elle conseguiu levantar-se do leito apoiado em uma bengala.

Era entretanto necessario medicar-se, mas como, se a bordo não havia medico, nem remedios e nem alimentação que não fosse xarque deteriorado e farinha amarella!

Enfraquecido deitou-se novamente em sua cama de campanha, e desta vez para não mais se levantar; viveu ainda alguns dias em somnolencia e ao approximar-se o «Canutama» da ilha Elba no dia 19 de junho, 2 dias antes de Manáos, sua vida extinguiu-se e ali mesmo foi sepultado.

Morreu a mingua.»

Escreve-nos o illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco:

«Tendo lido em um dos numeros do *Correio do Recife* que o predio em reconstrucção do *Diario de Pernambuco* se acha fóra do alinhamento, o que não é exacto, provoco á illustrada redacção daquelle orgão a vir, acompanhada de um profissional, examinar commigo a referida obra.

A questão é muito simples e material, trata-se sómente de um balisamento.»

ESCANDALO JUDICIARIO

A carta dirigida pelo dr. Virginio Marques ao nosso collega dr. Arthur de Albuquerque e que hontem publicámos para dar uma prova da nossa isenção e imparcialidade, produzio em nosso espirito, como deverá ter produzido no espirito dos que a tiverem lido com a devida attenção, effeito contrario ao que certamente teve em vista o seu signatario.

Ha defesas assim: em vez de refutar robustecem a accusação.

O publico que nos julgue.

Ha dias, em um dos arrabaldes desta cidade, foi barbaramente assassinado, por uma malta de celebres desordeiros, o pobre homem conhecido por «Jagodé» e gravemente ferido um outro que tem a alcunha de «Casusa Telles».

A policia tão accusada umas vezes de inepcia, outras de inercia, e não raro até de culposa condescendencia para com os malfeitores, dando mais um solemne desmentido aos seus injustos accusadores, poz-se em campo e, desenvolvendo louvavel actividade e zêlo, conseguiu descobrir que os autores desses crimes foram José Candido, chefe da malta, «Caquinho», «Apollonio» e «Pimpim». Os dois primeiros foram logo presos na Varzea e os outros occultaram-se.

Remettidas as diligencias policiaes por intermedio do juiz municipal ao 3.º promotor publico, este digno funccionario reconhecendo que havia naquellas diligencias prova convincente, legal, da criminalidade dos indiciados, requisitou mandado de prisão preventiva contra os dois criminosos foragidos, «Apollonio» e «Pimpim».

O mandado foi expedido, e, quando a policia, em desaggravo da sociedade e da lei, diligenciava dar-lhe execução surgio o dr. Virginio Marques com uma procuração do pai de «Pimpim», requerendo *habeas-corpus* em favor deste, ao dr. Alcebiades, sob o fundamento de que a lei exige para legitimar a prisão preventiva depoimentos de testemunhas juradas e que, como taes, não podem ser consideradas as pessoas que fizeram declarações perante a policia, embora sob juramento.

Este modo de entender a lei não parece acertado, mas deixaremos este ponto de direito processual para ser apurado opportunamente.

Seja, porém, como fôr, a doutrina do dr. Virginio foi aceita pelo dr. Alcebiades e o *habeas-corpus* foi concedido.

Em consequencia disto ficou sem effeito o mandado de prisão; o dr. juiz municipal, assim como o 3º promotor, se submetteram, como lhes cumpria, á decisão da autoridade superior, não lhes passando sequer pelo pensamento á idéa criminosa de desrespeitar o acto do dr. Alcebiades:

Mas, instaurado o processo da formação da culpa e inqueridas as testemunhas, depuzeram de modo a gerar presumpção vehemente de terem «Pimpim» e «Appolonio» concorrido como co-autores para o assassinato de Jagodé e o ferimento de «Casusa Telles», pelo que entendeu o promotor que, sem offensa ao *habeas-corpus*, antes, *de accôrdo com os seus fundamentos*, podia requerer novo mandado de prisão, e assim o fez, obtendo deferimento do honrado juiz municipal.

Foi em virtude deste *segundo mandado* e não do primeiro, nullificado pelo *habeas-corpus*, que a prisão de «Pimpim» se effectuou.

Esta circumstancia que o dr. Virginio não desconhece, mas procura disfarçar, é ponto essencial, que deve ser posto em evidencia para que se destaquem em alto relevo a correcção do juiz municipal e a do promotor, assim como o irregular e censuravel procedimento do dr. Alcebiades.

O *habeas-corpus* que a velha rethorica judiciaria proclamava o mais seguro *palladium* da liberdade individual tem por fim fazer cessar ou impedir violencias ou coacções por illegalidades ou abuso de poder, mas não é meio de embaraçar a acção da justiça publica na repressão dos crimes e punição dos criminosos.

Concedido para evitar uma prisão illegal, não impede absolutamente a prisão decretada com plena autorização da lei.

Isto decorre da natureza desta salutar instituição, tal como se acha definida pelo § 22 do art. 72 da Constituição Federal; isto se acha expressamente declarado no § 7.º do art. 18 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, onde diz:

«A plena concessão do *habeas-corpus* não põe termo ao processo nem obsta a *qualquer procedimento judicial* que possa ter logar em juizo competente.»

Se é assim, o que não nos parece susceptivel de contestação, segue-se que a concessão do *habeas-corpus*, sob o fundamento de ter sido o mandado de prisão expedido á vista de declarações feitas perante a autoridade policial, não embaraçava a expedição de outro mandado baseado em declarações feitas por testemunhas juradas (que depuzeram perante o juiz formador da culpa); segue-se ainda que aquelle *habeas-corpus* concedido para evitar uma prisão julgada illegal por aquelle motivo, não podia alcançar a prisão effectuada por motivo differente; segue-se, finalmente, que o dr. Alcebiades podia conceder, como concedeu, *habeas-corpus* preventivo em favor do perigoso assassino «Pimpim»; firmando-se muito embora numa falsa interpretação da lei, mas não podia expedir alvará de soltura *sem fórma e figura de juizo* para fazer cessar a prisão de «Pimpim», decretada, depois d'aquelle *habeas-corpus*, sob diverso fundamento.

Entretanto foi o que, com pasmo geral, aquelle magistrado não hesitou em fazer, para attender a um instante pedido do illustre sr. dr. Virginio Marques.

Excusado nos parece entrar em minuciosa discussão para demonstrar a verdade de todas estas conclusões, que se impõem com a força irresistivel da evidencia.

Agora, antes de terminar, cumpre-nos dizer, sem receio de contestação, que *Pimpim* foi preso no dia 11, em virtude do mandado expedido pelo dr. juiz municipal no dia anterior, 10 do corrente, e que, portanto, é completamente inexacta; pura invenção a historia da *praça de policia que aguardava no dia 11 a expedição de novo mandado de prisão*.

Esta inexactidão era bem di pensavel. Não é por taes meios que o dr. Virginio Marques conseguirá attenuar o pessimo effeito produzido pela illegal e arbitraria soltura do seu cliente, o criminoso «Pimpim», o que foi, de novo repetimos, um verdadeiro *escandalo judiciario*.

VARIAS

A bordo do paquete *Alagôas* passa hoje pelo nosso porto, com destino á Parahyba, o sr. dr. Gama e Mello, illustre senador federal por aquelle Estado.

×

Veiu hontem pessoalmente apresentarnos suas despedidas o illustrado sr. dr. Ermirio Cesar Coutinho, deputado federal pelo 1º districto, que vae tomar de novo parte nos trabalhos do congresso nacional.

S. exc. embarcará no paquete allemão «Prinz Oskar», com s. exc. esposa

Pela presteza da viagem, pediu-nos para declararmos não lhe ser possivel despedir-se de todas as pessôas de sua amizade.

Penhorados á gentileza que teve para comnosco, desejamos-lhe bôa viagem.

×

As bandas do 14º e 34º de infanteria tocarão retreta hoje, das 6 horas em deante, a primeira no jardim da Praça da Republica e a segunda em frente á casa de residencia do sr. general commandante do districto, á rua d'Aurora.

×

Para o visinho Estado da Parahyba e por terra, segue na proxima quarta-feira o estimavel moço, sr. Benjamin Bandeira Filho, que vae empregar-se na importante casa commercial dos srs. Lemos & C.ª, cujo chefe, o sr. dr. Arthur Quadro Collares Moreira, para isso convidou-o e o acolherá sob a sua intelligente direcção.

Ao digno moço desejamos feliz viagem e muitas prosperidades.

×

Por portaria do sr. director da instrucção publica foi confirmada a nomeação do alumno titulado pela escola normal, Servulo do Nascimento Beda, para reger a cadeira da freguezia de Afogados, durante o impedimento do professor effectivo, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo.

×

Com o aproveitamento da professora nomeada em 30 de junho findo, para uma das cadeiras do municipio de Jaboatão, ficou esgotado o numero de professoras estaduaes, em disponibilidade.

×

Acha-se funccionando no predio n. 12, á rua da Concordia, a 3ª cadeira estadual do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio do Recife.

×

A bibliotheca municipal de Pão d'Alho, durante o mez de junho, teve o seguinte movimento: frequencia 453 pessôas, obras sahidas 112, volumes offertados 39, jornaes recebidos 27.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, terá logar o assentamento da primeira pedra do Dispensario que a «Liga contra a tuberculose», pretende construir á rua de Gervasio Pires, em terreno que para tal fim adquirira ultimamente.

O acto será solemne, sendo paranymphos as primeiras autoridades do Estado, jornalistas e diversos cavalheiros.

Durante a solennidade far-se-ão ouvir duas bandas de musica.

×

Da associação dos empregados no commercio communicam-nos que, na proxima terça-feira, ás 7 horas da noite, terá logar uma reunião extraordinaria da directoria, afim de tratar de assumpto referente ás obras do projectado porto do Recife.

E' uma lembrança de grande alcance e que encontrará por certo o acolhimento de todos os associados.

×

Os alumnos do curso particular do bacharelando Gentil Homem de Barros Leal reunem hoje ao meio-dia, na rua Duque de Caxias, n. 61, 1º andar, afim de tratarem de assumptos de interesse proprio.

×

A exma. sra. d. Sara Cardoso Curio acaba de enviar á directoria da «Liga contra a tuberculose» 40 mil coupons da companhia ferro carril.

×

No hospital portuguez continúa de semana de 19 a 26 do corrente o mordomo sr. Manoel Antonio Esteves.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

APOLICES MUNICIPAES

Terminou hontem o sorteio de 300 apolices das ultimamente emittidas, dando a extracção o seguinte resultado:

10792, 1126, 1377, 10585, 10881, 11051, 1473, 1663, 118, 11141, 10254, 1250, 10442, 11343, 10229, 10705, 1541, 1845, 10194, 10175, 2355, 2122, 2565, 2270, 2273, 2413, 2486, 2627, 2309, 2142, 285, 27.., 3128, 3226, 3034, 352, 3214, 3076, 3436, 3309, 334, 3605, 3657, 3912, 336, 4443, 4271, 4193, 4536,... 4348, 4331, 4923, 4094, 4976, 445, 439,... 4218, 4191, 5037, 5516, 5439, 5396, 5311,... 5604, 6127, 6116, 6122, 7883, 7086, 7967,... 791, 7394, 8406, 8249, 8023, 8443, 8524,... 8418, 8044, 8732, 8025, 8450, 8068, 8336,.. 9872, 9875, 9283, 9134, 9408.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi exarado em data de hontem o seguinte despacho:

Confraria do glorioso S. José, erecta na matriz da freguezia de Nazareth, devendo prestar contas perante a curia ecclesiastica, pedindo licença para prestal-as por esta vez perante o revdm.º parocho, pagando os emolumentos devidos á camara ecclesiastica.—Pagos primeiramente os emolumentos da tomada de contas, concedo a graça pedida.

Foram tambem concedidas as provisões seguintes:

Dispensa de banhos de naturalidade e um de residencia a Athanazio Cavalcanti Ramalho para casar com d. Elberta Olympia da Silva, em oratorio privado, na freguezia do Pôço da Panella, onde residem.

Licença ao sr. Joaquim Arcelino dos Santos para casar com d. Nympha Estephania de Almeida Costa, em oratorio privado, na freguezia de S. José.

Dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de d. Maria Clarinda das Neves, natural de Ipojuca, para casar com Prudencio Alexandre de Souza, natural de Jaboatão e moradores na freguezia de Afogados.

Licença para baptisar-se uma creança, filha legitima de Arthur Henrique de Albuquerque Mello, em oratorio privado, na freguezia do Pôço.

Licença ao sr. Herminio Fernandes da Cunha, para casar com d. Oliva Carneiro Monteiro, em oratorio privado, na freguezia de S. José.

Licença ao sr. Georgino da Silva Reis para casar com d. Julia Dourado Cavalcanti, em oratorio privado, na freguezia da Bôa-Vista.

De domingo a domingo

Neste momento é para o Vaticano que se voltam os olhos do mundo inteiro.

E' para alli, onde está a apagar-se a vida de Leão XIII, que todas as vistas se estendem.

Para aquelle velhinho agonisante, cujo organismo tão debilitado, cuja magreza assombrosa já o torna quasi desconhecido, como dizem os telegrammas, surgem de toda a parte as manifestações da alma catholica, presa de affectos e de afflicções.

E' que o mundo inteiro vê alli, mais do que um grande chefe da Igreja, um grande espirito, um homem evidentemente superior.

Leão XIII é de facto tudo isso e o seu reinado comprova os dotes excepcionaes de sua intelligencia e de seu coração.

O poder temporal do papado tem sido causa das maiores perturbações na vida da Igreja.

Innumeras difficuldades se teriam evitado si os successores de S. Pedro houvessem seguido a regra de Jesus Christo—*regnum meum non est de hoc mundo*.

Todavia, manda a verdade reconhecer que o dominio temporal do Papa não resultou de um espirito preconcebido de conquista, mas veiu insensivelmente da sua autoridade espiritual.

«Foi a partir de 755, depois da incorporação á Santa Sé da parte da Italia constituida antes em provincia bysantina, sujeita aos imperadores de Constantinopla, e naquella época á monarchia Lombarda, foi a partir dessa incorporação que os Papas tomaram o caracter de soberanos temporaes, dominando Pentapolis, ou como o nome indica, as cinco cidades de Rimini, Pesaro, Fano, Sinigaglia e Ancona, além de outras 17 de menor importancia, annexadas á Lombardia e antes sujeitas ao Exarcha de Ravenna. Esse primeiro golpe na Lombardia foi dado pelo rei franco Pepino, por solicitação do Papa Estevam III; mas a autoridade papal só começou a solidificar-se com a destruição total do reino lombardo e com a entrega á Santa Sé, por Carlos Magno, de Ravenna, da Corsega, de Spoleta e Benevente.

Seria difficil enumerar todas as vicissitudes da Igreja, através dos seculos, exactamente por causa desse «poder temporal» que lhe creava suzeranos, alliados, inimigos, arrastando-a aos embates de todas as intrigas e de todas as paixões politicas. Leão III coroou Carlos Magno «imperador de Roma» como gratidão pela entrega de Ravenna conquistada aos lombardos; dessa gratidão resultou que os imperadores da Allemanha conservaram até os fins do penultimo seculo, embora nominalmente, certa autoridade sobre a Italia. Gregorio VII quiz reagir contra a oppressão temporal, luctando contra Henrique IV, mas não poude assegurar uma independencia que só veiu a ser consagrada sob Innocencio III, com a ratificação feita por Othon IV da doação feita ao papa por Mathilde, condessa de Toscana, de Parma, de Modena e de Mantua, de todos os seus Estados. Ainda assim essa independencia foi de pouca duração; o proprio Othon apropriou-se de muitas cidades papaes; e quando os Papas passaram a residir em Avignon, em 1309, os Estados Romanos foram retalhados e sujeitos á mais completa anarchia.»

Não tentaremos sequer fazer referencias a toda série de incidentes da tumultuaria vida de Roma, sujeita ás ambições dos imperadores e dos Papas, ás vezes dominada pelos anti-Papas, e onde a autoridade da Igreja luctava, além desses elementos, contra as reivindicações dos nobres e do povo. Passaremos sobre o schisma, terminado em 1417; sobre a transitoria Republica de Eugenio IV; sobre as guerras contra Veneza, sobre o saque de Roma pelo condestavel de Bourbon. O declinio do imperio papal começou sob Pio VI, tendo Napoleão tomado Bologna, Ferrara e Ravenna, depondo o Pontifice e trazendo-o prisioneiro para a França, onde morreu. Berthier proclamou a Republica em Roma; o novo Papa, Pio VII, fez uma concordia com Bonaparte, mas este occupou de novo Roma em 1808. No mesmo anno Ancona, Macerata, Fermo e Urbino foram annexados ao reino da Italia; em 1809 o resto dos Estados romanos foi annexado ao imperio francez, e o Pontifice foi guardado prisioneiro em França até 1814.

O Congresso de Vienna restituiu á Igreja todos os dominios que eram seus no territorio italiano. Não soffreram modificações materiaes esses dominios até 1848, já sob o pontificado de Pio IX, eleito dous annos antes; nessa época a revolução de Mazzini obrigou o Pontifice a refugiar-se em Gaeta, e um triumvirado passou a dirigir os Estados Romanos. O governo francez, tendo resolvido restaurar o Papa, fez desembarcar as suas tropas em Civita-Vecchia, sob o commando do general Oudinot, em abril de 1849; e a 1.º de julho os francezes eram senhores de Roma, voltando Pio IX a occupar a cadeira pontificia em abril de 1850. Durante os nove annos seguintes, reinou tranquillamente, sustentado pelo exercito de occupação. Em 1860 começou a incorporação dos terrorios pontificios á corôa da Italia, começou nesse anno o episodio da modificação italiana. Toda a «campanha romana» após uma revolta pacifica que se seguiu ao enthusiasmo da evacuação de Bologna pelos austriacos, consequencia da derrota de Magenta, todo esse territorio foi annexado por Victor Emanuel.

Precipitavam-se os acontecimentos; Garibaldi vencia em Sicilia e em Napoles: a Ombria revoltava-se; a 18 de setembro dava-se a derrota final das forças papaes commandadas por Lamorcière, em Castelfiddardo, e a 29 dava-se a capitulação de Ancona.

Em 1862 as tropas reaes batiam o corpo expedicionario de Garibaldi, e em 1864 Victor Emanuel e Napoleão III firmavam o tratado estipulando a evacuação de Roma num periodo de dous annos. Em 1867 novos progressos de Garibaldi obrigavam a remessa de um contingente francez para Roma. Finalmente, em 21 de agosto de 1870 as ultimas tropas francezas deixavam Roma, e a 20 de setembro a cidade eterna era occupada pelas tropas de Victor Emanuel. Em dezembro as camaras, reunidas em Florença, declaravam Roma capital da Italia e a 13 de maio de 1871 votaram a «lei de garantias», tendo Pio IX protestado contra essa lei, recusando a subvenção de tres milhões de francos que lhe era outhorgada. As propriedades da Igreja, com excepção das que a lei especificava para residencia do Papa, foram incorporadas em 1873 ao patrimonio nacional e em parte vendidas para pagar a divida publica.»

Como se vê, o poder temporal do Papa terminou sob Victor Emanuel, no governo do antecessor de Leão XIII, tendo começado com o declinio dos imperios do Occidente e do Oriente.

Ao protesto de Pio IX, a 20 de setembro de 1870, seguiu-se o plebiscito de 2 de outubro do mesmo anno, pronunciando-se pela annexação a população dos Estados Pontificios, annexação consagrada sete dias depois por decreto.

Dispõe a chamada *lei de garantias* que o Papa é inviolavel; o governo italiano presta-lhe honras soberanas e compromette-se a dar-lhe uma renda annual; o Papa continúa a ter o goso dos palacios do Vaticano e do Latrão e da villa de Castello-Gandolpho; os enviados dos governos estrangeiros junto ao Vaticano gozam das mesmas prerogativas e immunidades que pertencem aos agentes diplomaticos junto ao Quirinal; são garantidas as communicações postaes e telegraphicas com o Vaticano.

Pio IX e Leão XIII não reconheceram essa lei e consideraram-se prisioneiros do Vaticano, donde jámais sahiram.

O primeiro delles assistiu e soffreu todos os embates dessa lucta final e foi ainda sob o seu papado que a Falla do Throno de 1876 dizia que «a extensão das liberdades concedidas á igreja não devia diminuir as liberdades publicas, e que o governo proporia leis para tornar effectivas as reservas legaes relativas á séde papal».

Inquebrantavel a politica de intransigencia e isolamento seguida por aquelle Papa!

Leão XIII, porém, achou que para ser uma grande força, «a igreja não precisava de dominio territorial; e sonhou para o interior sereno do Vaticano a gloria de constituir um elemento de ponderação entre os povos. Fóra da Italia, tinham vindo de Bismarck as mais fortes hostilidades ao sentimento ultramontano, ainda sob Pio IX. Leão XIII não guardou rancores e, logo nos primeiros dias do seu reinado, dirigiu o celebre appello a «todas as forças intellectuaes» contra as violencias do socialismo e do nihilismo na Allemanha e na Russia. Qual o seu resultado? Quatro annos depois, um ministro allemão, Schloeger, era acreditado junto ao Vaticano, logo após a quéda do gabinete Falk, o autor das leis de coerção; pouco depois o principe real visitava o Papa em Roma; aquellas leis eram abolidas: todas as congregações, com excepção da dos jesuitas, eram autorizadas a funccionar na Allemanha; Leão XIII era nomeado arbitro na questão das Carolinas, com a Hespanha; e toda esta obra de reconciliação era coroada em 1888 por uma visita pessoal do imperador ao Papa.

As approximações com a França são conhecidas; foi para a França que o Papa doutrinou que as fórmas de governo não são incompativeis com a grandeza da igreja.»

Com esse velhinho que vae desapparecendo *como uma luz que se apaga*, perde a igreja um grande chefe.

Sua falta será sensibilissima e, quem sabe? dará pretexto a novas provações, «mais do que em outra qualquer occasião neste periodo em que a politica franceza, influenciada pela reacção autoritaria de Waldeck Rousseau, chega sobre o ministerio Combes a extremos que espantam o proprio Waldeck Rousseau, neste momento de agitações liberaes na propria Hespanha, na propria Austria catholicas...»

FACULDADE DE DIREITO

Reunem amanhã, ás onze horas do dia, os bacharelandos da Faculdade de Direito do Recife.

— Sabemos que os alumnos do primeiro anno de direito empenham se com afinco para terem todo o brilhantismo os festejos de 11 de agosto, data da fundação dos cursos juridicos.

NO LAR

Faz annos hoje a gentil senhorita Elisa de Carvalho, presada cunhada do estimavel telegraphista sr. Nicolau Hartery.

— No dia 25 deste mez realiza-se o consorcio do sr. Duarte Coelho Pontual, agricultor no municipio da Escada com a gentil senhorita Agueda de Mattos Pontual, filha do fallecido coronel Leocadio Pontual.

O acto civil terá logar na residencia do respeitavel pae do noivo, sr. dr. Constancio Pontual, illustrado lente da Faculdade de Direito, e o religioso no palacio episcopal.

A ex-noiva do inventor Marconi que se havia casado com o conde de Borss está pleiteando o divorcio. Vae abandonar Buda Pesth e retirar-se para a America, onde retomará o seu nome de solteira: miss Helmann. Parece que a joven americana sente immenso haver rompido com o engenheiro italiano, do qual já era noiva; miss Holmann ainda não perdeu as esperanças, ao que consta, de ser para o futuro mme. Marconi.

Suicidou-se ás 7 horas da manhã de ante-hontem, no asylo de alienados, á Tamarineira, onde fôra internado ha menos de mez, o dr. Bento Bandeira de Mello, juiz de direito no Estado de Goyaz.

Filho da importante familia Bandeira, da Parahyba, donde era o suicida natural, contava apenas 26 annos de idade, tendo se formado bacharel em sciencias juridicas e sociaes, na Faculdade de direito do Recife, aos 22 annos.

Tendo perdido o goso das faculdades mentaes, o dr. Bento propendia á idéa fixa do suicidio, que poz hontem em pratica, asphixiando-se com o lençol.

O doloroso acontecimento, que veiu juntar-se ao primeiro, commoveu tristemente aos seus amigos e aos de sua familia, vendo finar-se por modo tão desgraçado uma prometedora existencia.

✕

O sr Sizenando Carlos d'Arce, delegado de policia do municipio de Correntes, capturou e fez recolher á cadeia publica local, no dia 12 do corrente, o individuo de nome José Francisco Bezerra, conhecido por José Salomão, pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito daquelle municipio, pelos crimes de ferimentos graves e tentativa de morte.

✕

Um revoltante drama de sangue acaba de ter logar no sitio *Rodrigues*, pertencente ao municipio de Correntes e cujo epilogo foi o assassinato de Apollonio Lopes de Moraes e os ferimentos feitos nas pernas de d. Ignacia Capitulina de Omena, mulher d'aquelle e Antonio Bento de Barros, preceptor dos filhos do infeliz assassinado.

Narremos o luctuoso acontecimento: No dia 10 do corrente, ás 11 horas da noite, diversos desordeiros, entre os quaes os celebres José de Barros Correia e Isaias de Barros, vulgo *Dodó*, armados de pistolas e bacamartes, assaltaram a casa de Apollonio, prorompendo em cerrado tiroteio.

Apollonio, vendo-se cercado e sem meios de defeza para escapar á sanha dos aggressores, diligenciou evadir-se, mas o fez com tamanha infelicidade, que na occasião em que abria a porta e punha-se em fuga, foi alvejado pelos alludidos individuos, cahindo mortalmente ferido.

A sua desolada consorte, d. Ignacia Capitulina, assim que o viu tombar por terra, dirigiu-se em companhia do preceptor de seus filhos Antonio Bento, a soccorrel-o.

Os malfeitores, porém, sedentos de sangue, atiraram-se sobre as infelizes creaturas e armados de punhal no proprio collo da mulher carinhosa, vibraram diversas punhaladas em Apollinario, acabando de matal-o e ferindo levemente a sua mulher e ao professor Antonio Bento.

Os perversos assassinos evadiram-se após a perpetração do crime.

O delegado local, sr. Sizenando Carlos d'Arce, tomando conhecimento do facto, procedeu sobre o mesmo ás necessarias diligencias e procura capturar os criminosos.

✕

O dr. Misael Domingues, que por algum tempo exerceu dignamente o logar de director interino da secretaria da industria, ao deixar hontem o exercicio do referido cargo recebeu dos empregados daquella repartição a seguinte honrosa moção:

«Illm. sr. dr. Misael Domingues.—Nós, os abaixo assignados, empregados da 1.ª directoria da secretaria da industria, profundamente penhorados pela lhaneza, lealdade e correcção com que vos houvestes no curto periodo de vossa administração interina, que hoje terminou, para cada um de nós, julgamos de nosso dever apresentar-vos a expressão do nosso sincero reconhecimento, por tão inequivocas provas de apreço a nós dispensadas.

Preferimos significar-vos, por este meio, as saudades que nos deixaes e a confiança que nos inspirastes, porque somos inimigos das manifestações ruidosas, que muitas vezes nada symbolizam e que viriam de certo melindrar o vosso retrahimento.

Acceitai, portanto, os nossos protestos de alta estima, na certeza de que tereis em cada um de nós um amigo e admirador.—Olympio Costa, João Antero de Medeiros, Francisco Martins Ribeiro, Severiano de S. Cavalcanti, Ildefonso Cunha, Bernardino de Oliveira, Antonio de Figueiredo Lima, José M. da Silva Braga, Archias Mafra, Flavio José dos Santos, Manoel Brandão Junior».

✕

Irineu Dionisio de Senna, por meio de bilhetes falsos, com o nome do sr. Manoel Francisco da Rosa, negociante no municipio do Cabo, obtivera ha dias dos srs. Neves, Pedroza & C. e Manoel de Moura, estabelecido este no pateo do Mercado e aquelle na rua da Penha, diversas mercadorias, sendo: 4 milheiros de cigarros *Castas* e *Lafayettes*, do primeiro e 5 milheiros de cigarros, 6 maços de phosphoros e 1 barrica de bacalhão.

Ante-hontem, á noite, Dionisio dirigiu-se novamente áquellas casas apresentando outros pedidos de mercadorias, com bilhetes falsos, contendo igualmente o nome de Manoel Rosa.

O sr. Manoel Moura, a quem fôra entregue o bilhete, desconfiando de Irineu, disse-lhe que na manhã seguinte fosse buscar as mercadorias pedidas.

Effectivamente, hontem, Dionisio, ali se apresentou, sendo preso por Manoel Moura, que fel-o apresentar ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

Interrogado por essa autoridade, o gatuno a principio negou o facto, confessando posteriormente e indicando as pessôas ás quaes havia vendido as mencionadas mercadorias.

O dr. Samuel Valença, das alludidas mercadorias conseguiu apenas apprehender 3 milheiros de cigarros e 6 maços de phosphoros.

Em poder de Dionisio, que foi recolhido á Casa de Detenção, foi ainda encontrada uma carta, tambem falsa, dirigida ao sr. Delphim Lopes da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario e solicitando, em nome do sr. Antonio Casemiro, estabelecido no municipio do Cabo, 2 milheiros de cigarros e 1 fardo de carne de xarque.

Os ladrões, em a madrugada de hontem, tendo transposto o gradil do jardim de uma casa no Caminho Novo, d'ahi penetraram por meio de arrombamento na mercearia do sr. Domingos Fernandes de Azevêdo, contigua á mesma casa.

Uma vez no interior da mercearia, os ladrões subtrairam de uma carteira, a quantia de 60$000 em dinheiro e alguns objectos, dois anneis de ouro que estavam em uma gaveta do balcão e 60 libras de manteiga de uma das prateleiras.

Levado o facto ao conhecimento do sr. major Hermino de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, este immediatamente alli compareceu, fazendo proceder á competente vistoria.

Procedidas sobre o facto as necessarias diligencias, aquella autoridade effectuou a prisão de João de tal, ex-creado da alludida mercearia e no qual recaem graves suspeitas de ter sido o auctor do roubo.

CASAMEMTO TRAGICO

Um padre methodista da egreja d'Oneida, no Estado de Nova-York, acaba de celebrar o casamento de uma rapariga de 17 annos, chamada Cora Walts, que matou o anno passado, com dois tiros de revolver, um homem que a queria obrigar a desposal-o, á força.

Eis o caso:

Miss Walts, vivia com seu pae, um rico estancieiro de Chittenaugo: era de uma grande belleza, desde que se tornou mocinha, e foi varias vezes requestada em casamento, entre outras por um joven proprietario dos arredores, Franck Reddel, e por um visinho, George Helmer, homem casado que se achava em instancias de divorcio. A moça tomou este ultimo em odio e afim de escapar ás suas assiduidades, conseguiu com que seu pae vendesse a estancia e se mudasse para Oneida.

Em vez de inclinar-se perante essa decisão, Helmer, furioso, foi ter, acompanhado de um irmão, á nova residencia de Miss Walts e, ali, tendo conseguido entrar em casa, precipitou-se sobre a moça, que se achava sósinha.

Travou-se uma luta. Helmer apertava miss Cora pelo pescoço, quando esta, que é dotada de uma força pouco vulgar, conseguiu libertar-se e armando-se de um revolver desfechou-lhe um tiro que o attingiu em uma das pernas.

Emquanto Helmer saltava para um carro afim de fugir, a moça foi communicar ao pae, que trabalhava em um campo proximo, o que lhe acabava de acontecer. Walts indignado, correu ao encalço do covarde aggressor. Conseguindo em breve alcançal-o travou-se uma luta terrivel entre os dois homens.

Cora vendo seu pae em perigo de vida, detonou outra vez o revolver, matando instantaneamente o seu inimigo.

O pae e a filha foram presos e durante a sua captividade o joven Reddel, que tinha sido um dos pretendentes de miss Walts, pediu-a em casamento e foi admittido a visital-a, diariamente.

O processo teve agora logar e miss Cora e seu pae foram absolvidos por unanimidade, a grande contento de todo o povoado.

E como tudo neste mundo principia ou acaba pelo amor—tanto as tragedias como as farças—a historia de miss Helmer tambem termina por um casamento.

Este effectou-se ha dias.

CONTRA OS MOSQUITOS

Ha na Africa occidental uma planta, «Ocimun Viride», que tem a enorme propriedade de afugentar os mosquitos. Foi vista ao norte do rio Niger, pelo capitão Laugmore, que, por indicação dos indigenas dali, mandou collocar alguns daquelles arbustos no seu quarto, obtendo optimo resultado.

Esta planta é tratada num longo capitulo da obra *Flora Tropical Africa*, escripta por Dyer.

Vida social

Quinta feira ultima reuniu, em sessão extraordinaria, o gremio litterario *Virginio Marques*, sob a presidencia do dr. Candido Duarte, tendo logar a posse da directoria recentemente eleita.

O novo presidente o sr. Jayme Pereira e o sr. 2.º secretario Gomes de Mattos Junior, assomando á tribuna, proferiram ligeiras allocuções de agradecimento aos consocios.

Passando-se ao expediente, foram lidos dois officios, sendo um da sociedade *Fagundes Varella* e outro da *Pantheon de Letras*, communicando ambas as suas fundações.

A palestra litteraria, que correu animadissima, constou de breves discursos de felicitação á nova directoria.

— Reunirá amanhã, ás 7 horas da noite, em sessão de assembléa geral, a sociedade litteraria *Bernardo Vieira*, afim de empossar a sua nova directoria, assim constituida:

Presidente—Manoel Eugenio, vice-dito—Alfredo de Azevêdo, 1.º secretario—Affonso Baptista, 2.º dito—José Nunes, orador—Alcebiades Lima, vice dito—Benedicto Vieira, thesoureiro — Domingos Vieira e bibliothecario—Oscar Leal.

— Reunirá hoje, ao meio dia, em sessão de assembléa geral extraordinaria, o centro litterario *Casemiro d'Abreu*, para discutir os estatutos e tratar da fundação do orgão social.

— Reune hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria, o club carnavalesco mixto *Pás Olindenses*.

— Reunirá hoje ao meio dia, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria *José de Alencar*, a fim de tratar de assumptos importantes.

— O sr. David José da Costa, remetteu-nos hontem, para a *Liga contra a tuberculose*, 45 coupons da companhia ferro carril de Pernambuco.

— Tambem as graciosas irmãs Gertrudes e Maria Izabel d'Athayde Martins Ribeiro, enviaram-nos hontem com identico destino 4710 coupons da referida companhia, em commemoração á funesta data de hoje, com a qual passa o 3.º anniversario da morte do seu pranteado progenitor.

— O antigo *Gabinete de leitura Gameleirense* procedeu, no dia 12 do corrente, á eleição de sua directoria para o anno social de 1903 a 1904, dando o seguinte resultado:

Presidente, João Ramos Chaves; vice-dito, Jaaquim Carneiro P. Barretto; 1.º secretario, Cincletico dos Santos (reeleito); 2.º dito, Luiz da Silva Leal; thesoureiro, Austricliano P. Almeida Andrade (reeleito); procurador, Hermino J. Aroucha (reeleito); orador, dr. Ribeiro da Silva (reeleito); adjunto, Manoel Gomes Porto; commissão de contas, Antonio Rangel e Floro Leal Filho.

«No dia 26 do corrente terá logar a posse dessa directoria.

— O «club central beneficente dos officiaes da guarda nacional» reuniu no dia 14 do corrente, conforme fôra annunciado.

Aberta a sessão pelo capitão presidente ás 7 e 1/2 horas da noite, o capitão Manoel José Pereira, 1.º secretario, leu a acta da sessão passada, a qual foi approvada.

Em seguida o alferes Melchisedeck Tavares de Mello apresentou para socio distincto o exm. sr. coronel dr. José Marcelino da Rosa e Silva, proposta que foi approvada por unanimidade de votos.

O capitão presidente, usando da palavra, communicou ao conselho o fallecimento, em 1.º do corrente, do exm. sr. coronel barão de Nazareth, presidente da assembléa geral, declarando ter sido profundo o pesar de todos os associados ao ter conhecimento deste lamentavel acontecimento.

O sr. Alferes Melchisedek propoz para o cargo vago de presidente da assembléa geral desta associação, o sr. coronel dr. José Marcelino da Rosa e Silva, sendo a referida proposta approvada por unanimidade de votos.

O conselho director deliberou ainda unanimemente mandar celebrar missas funebres, no 30.º dia de seu fallecimento, a 3 de agosto proximo, ás 7 horas da manhã, por alma do sr. coronel Barão de Nazareth, devendo tocar nessa occasião em funeral a banda de musica da associação.

Deliberou igualmente mandar convidar a exma. familia do extincto, seus amigos e todas as auctoridades civis e militares, bem como todos os associados, sendo além disso transcripto no livro das actas um voto de pesar pelo fallecimento.

Em seguida o sr. capitão presidente levantou a sessão e designou uma outra para quinta-feira proxima, ás 7 horas da noite.

— O movimento da bibliotheca do Gabinete Portuguez de leitura dessa associação no mez de junho foi o seguinte: sahiram para leitura dos socios 279 obras em 438 volumes, sendo 247 em portuguez, 21 em francez, 3 em inglez, 3 em hespanhol e 4 em italiano.

Entraram no mesmo periodo 285 obras em 426 volumes, sendo 257 em portuguez, 18 em francez, 4 em inglez, 2 em hespanhol e 4 em italiano.

Offertas: Pelo sr. dr. Vicente Ferrer, «A circulação fiduciaria», por Oliveira Martins, 1 vol. enc.; «Annaes da camara dos deputados» do Estado de Pernambuco, 2 vol. enc.; «Annaes do congresso nacional» 1890-91, 3 vol. enc.; «Collecção das leis do Brazil» 1818-1819, 2 vol. enc.; «Gazettes des tribunaux» 1897, 2 vol. enc.; «Relatorios da commissão exploradora do planalto central do Brazil», 4 vol.; «Exposição» apresentada ao dr. Bias Fortes, pelo engenheiro Aarão Reis, 1 vol.; «Resposta ao dr. Domingos Jaguaribe sobre a mudança da capital federal», por Alipio Guerra, 1 vol.; «La colonization au Brésil», por Vieira Monteiro, 1 vol.; «Bismarck intime», por Jules Hoche, 1 vol.; «Nicolau II intime» por Maurice Leudet, 1 vol.; «Guillaume II intime», por Maurice Laudet, 1 vol.; «Les memoires de Bismarck», 2 vol.; «Nos Estados Unidos», por Oliviera Lima, 1 vol.; «O 1.º de Maio», por M. Lima, 1 vol.; «No Paiz dos Vatuas», por Delfim dos Santos Guerra, 1 vol.; «La Cour d'Espagne intime», por Austin de Croze, 1 vol.; «A viagem á India», por Fernandes Costa, 1 vol.; «Apontamentos para a historia da relação de Gôa», por Zeferino Coêlho, 1 vol.; «Centenario Indiano», 1 vol.; «Cartas da Inglaterra», pelo dr. Ruy Barbosa, 1 vol.; «Portuguezes fóra de Portugal», por Luciano Cordeiro, 1 vol.; «Discursos e conferencias» e «Discursos parlamentares», por Antonio Candido, 2 vol.; «Le procés du General Boulanger», 1 vol.; «Capitulation de Metz», 1 vol.; «O gran Galeoto», por Echegaray, 1 vol.; «Hernani», por V. Hugo, 1 vol.; «Bishope and Monroe», Year Cook, 1 vol.; «O vinho do Porto», C. C. Branco, 1 vol.; «Degeneração», por Max Nardau 2 vol.; «Gregorio de Mattos», por Araripe Junior 1 vol.; «Convicções», por H. de Barros Gomes, 1 vol.; «Les trophées», por Heredia, 1 vol.; «Aires d'a mina terra», por Curros Enriquez, 1 vol.; «La sainte messe», por Martin de Cochen, 1 vol.; «L'homme et la femme», por E. de Girardin, 1 vol.; «L'Empire de Maximilien», por Paul Ganlot, 1 vol.; «Le dossier de l'Empire», por Georges Bordeaux, 1 vol.; «Les grands corps politique de l'etat», 1 vol.; «Instrucção publica da India» 1 vol.; «O saturnismo na cidade do Recife», 1 vol.; «Desinfecção e prophylaxia individual», 1 vol.; «Les reines amoreuses», por H. de Kock, 1 vol.; «Origen organization y tendencias de la Union Civica», 1 vol.; «Conferencias do padre Mourão», 1 vol.; «O Papado», conferencia por Araripe Junior, 1 vol.; «O Purgatorio», 1 vol.; «Cartas pastoraes» dos bispos do Ceará, Pará e Olinda, 3 folh.; «Extincção da legação do Brazil junto á Santa Sé», 1 vol.; «L'Encyclica de S. S Leon XIII, 1 folh.; «Cours de physiologie», por Mathias Duval, 1 vol. enc.; «Cours de geographie moderne», por A. Lejorne, 1 vol. enc.; «Les français» por Alexandre Manzoni, 1 vol. enc.; «Paraenses illustres», por C. da Cunha 1 vol. enc.; «L'art, la religion et la nature», por Castellar, 1 v. enc.

✕

O jornal francez *Le Gaulois* annuncia o proximo casamento do sr. Léon Daudet com mademoiselle Marthe Allard.

ALMA RELIGIOSA

A santa casa de misericordia do Recife, por iniciativa do seu venerando provedor, o digno sr. commendador Albino Silva, fara celebrar ás 8 horas da manhã uá missa solenne de *requiem* pelo repouso eterno do seu ex-mordomo, o commendador Manoel Antonio Cardoso.

O acto será revestido das formalidades do ritual, estando a orchestra a cargo das educandas do collegio da Jaqueira, mantido pela referida santa casa.

✠ A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar empossará hoje, ás 2 horas da tarde, a sua nova mesa regedora.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Herculano Marques de Lemos e Julièta Fernandes Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Gomes de Lima e Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes do Estado do Rio Grande do Norte e residentes em Santo Antonio.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Felippe Santiago e d. Elisa Maria Pereira, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Manoel Luiz de Souza e d. Maria Barbosa do Nascimento, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação

Theobaldo Julio do Nascimento, e d. Zalmira Bemvinda Ribeiro, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Leoncio João de Andrada e d. Maria Rosa de Sant'Anna, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

FORUM

Jury do Recife

Tendo sido sorteado em 4 dias 140 jurados supplentes, e tendo comparecido hontem 24, deixou de ser installada a 4.ª sessão do jury por faltarem 3 jurados, tendo sido sorteados mais os seguintes:

Drs. Rodolpho Gomes da Silva, João Elysio de Castro Fonseca, Manoel Netto Carneiro Campello, Manoel Hygino de Oliveira e os srs. Demetrio Acacio de Araujo Bastos, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Antonio Ponciano Pereira, drs. Thomé Alves Arôxa e Carlos da Costa Porto Carreiro e os srs. Theotonio Veras, Benedicto d'Abreu e Lima, Demetrio José de Albuquerque.

Foi dispensado de servir na presente sessão os jurados Francisco Ferreira Baltar Junior, por ter apresentado attestado medico.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para amanhã ás horas do costume.

✕

O mais velho habitante do Reino-Unido é o sr. Carlos Green, um habitante de Brigiston. Tem 109 annos.

Cultivou a terra até a edade de 92 annos. Agora vive com uma sua filha, casada e está completamente surdo e cego. Nunca fumou... mas com certeza bebeu muitas pipas de Pale-Ale!

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral da brigada o amanuense Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica da ala direita do regimento se achará hoje, pela manhã, no caes Santos Dumont, onde tocará por occasião do desembarque dos srs. senadores Herculano Bandeira e Elpidio de Figueiredo; ás 6 horas da tarde em a festa de S. João Baptista, no pateo do Terço e amanhã, ás 7 horas do dia, em uá missa funebre que será resada na matriz de S. José. A da esquerda tocará hoje pela manhã e á tarde na igreja de S. José de Riba-Mar e amanhã, durante o embarque dos srs. deputados federaes.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel-general o amanuense João Baptista Cavalcanti Pimentel.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel-general o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

. O sr. commandante do 2.º de infanteria participou em officio n. 1940, de ante-hontem, haver dispensado o alferes Plinio Gravatá, do logar de instructor de recrutas do batalhão, por ter esse official passado a commandar uma companhia, nomeando para substituil-o o alferes Polydoro Rodrigues Coelho.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

La Dosimetrie n. 6, anno 9.º, apreciada revista que se publica em Pariz, sob a direcção do dr. Foussaint.

O n. 16, anno 1.º, do periodico litterario, humoristico e noticioso *O Telephone*, propriedade de Querlabulinques, o qual deverá ser hoje distribuido na cidade do Cabo.

O n. 27, anno 1.º, d'*O Seculo*, orgão evangelico da cidade de Natal.

Agradecidos.

✕

Ha pouco tempo o conde de Bulow, grande chanceller do imperio allemão, havia sido nomeado pelo seu soberano o coronel de *hussards*, o que permittiu que acompanhasse o imperador Guilherme ao Vaticano, vestindo esse uniforme. Agora acaba de ser elle nomeado conego de Brandebourg. Os membros do capitulo leigo de Brandebourg gosam dos enormes rendimentos do antigo capitulo religioso do mesmo nome

CRENÇAS D'OUTR'ORA

Pela suave brisa da innocencia,
Ainda minha fronte era beijada;
E eu era alegre, como a passarada
Que desdenha da pávida existencia.

Das flôres orvalhadas a essencia,
Ao romper da brilhante madrugada
Vinha affagar-me a face immaculada
E animar-me do espirito a tendencia.

Mas, como Venus que surgiu da espuma,
Tambem surgiu-me o amor do coração
E as illusões vieram uma a uma.

E as doces crenças juvenis d'outr'ora,
Evolaram-se além pela amplidão,
P'ra terra santa, onde a pureza mora.

PEDRO PERNAMBUCO FILHO,

Recife, 1903.

RISONHA

— Foi sempre assim, desde pequena Ninguem, jámais, a viu chorar.

Mocinha, quanta vez a mãe a reprehendia, dizendo que não lhe ficava bem aquelle rir constante; mas, que se havia de fazer si, mesmo dormindo, o sorriso não lhe deixava o rosto, como si fosse uma parte delle? Ha moças pallidas, outras ha coradas—ella é risonha.

Ria de tudo, por tudo.

No dia do casamento, quando foi para dizer o «sim», não imagina o trabalho que nos deu. Depois é um riso alegre, communicativo, um riso que nos entra pelo coração como a propria alegria, de sorte que, na egreja, toda a gente se poz a rir; o mesmo padre, um bom velho, teve de disfarçar, baixando o rosto para que o não vissem rindo, ali deante do altar, um acto tão respeitoso.

Quando lhe nasceu o filho todos disseram: «Agora sim, agora com os cuidados e os trabalhos, queremos vêr se continúa a rir...» Pois meu senhor, ao primeiro vagido do pequeno ella respondeu com uma gargalhada e, rindo, o aconchegou ao collo e, abraçada com elle, adormeceu sorrindo.

Se o pequenito dormia, lá estava ella debruçada ao berço e era preciso afastal-a para que não acordasse a creança, tanto ria.

Ria se elle chorava; quando lhe dava o peito ficava-se a rir de vel-o mamar sugando a goles largos.

Quando descobriu o primeiro dente... que alegria! a casa vibrou com as suas gargalhadas; e, rindo, ella o foi guiando nos primeiros passos, rindo ensinou-lhe as primeiras palavras e rindo, coitadinha...! E a velha avó limpou vagarosamente as lagrimas e continuou:

Durante a molestia, nas longas noites de vigilia, sem tirar-se um minuto de junto do berço, sorria contemplando o doentinho, que a febre ia consumindo e, quando elle expirou, noite alta, nós acordámos sobresaltados com uma gargalhada. Corremos ao quarto e achámol-a a rir, com o filho morto nos braços, a rir, que fazia pena. E assistiu a tudo quieta, muda, com o olhar parado como o de uma defunta—só o sorriso dizia que ella estava viva.

Vestiram o pequenito, cobriram-no de flôres, levaram-no—e ella sorria. Agora o medico entende que é preciso fazel-a chorar... porque? se ella foi sempre assim?

Passos interromperam as palavras da velha—voltei-me e vi apparecer a formosa e desventurada creatura—foi a primeira vez que a vi—vinha entre senhoras que choravam; ella... ella sorria.

Era alta, loura e branca. Os longos cabellos soltos... vestiam-na d'ouro, os olhos enormes, d'um azul de ceu, pareciam cheios de sol. Seguiam-na, á distancia, o esposo e o medico.

De repente, relanceando em torno o olhar que ardia, estremeceu, estendeu os braços, agitaram-se-lhe os labios lividos e seccos e desatou a rir, a rir descahindo, como morta, nos braços das meigas senhoras.

A velha avó, tremendo e em pranto, disse-me baixinho: «Vê?» E o esposo suspirou desanimado: «E não chora!»

Quando o medico a declarou perdida as senhoras accenderam velas no oratorio e rezaram para que Deus mandasse lagrimas á misera como se fazem preces nos campos, para que venham chuvas. Foi tudo baldado! o mesmo Deus poderoso não poude extinguir aquelle riso e a pobresinha, desde então, magra e envelhecida, atrôa a casa com as gargalhadas, principalmente quando, por descuido dos que a guardam, os seus grandes olhos seccos descobrem uma creança.

COELHO NETTO.

MIMOS...

LXXI

« Não sou um fetichista, entretanto subordino-me ás inspirações dos homens que têm por bussola de sua alma a intelligencia, o caracter e o sentimento, até que os desvios desta constituição physiologica determinem rumo contrario á minha orientação.»

(De uma carta do José Florencio publicada no *Correio* de hontem)

Bravos! bravissimo! Florencio Zé
Botaste Budião num bom chinello!
Naquelle estylo teu chato, amarello,
As glorias de Garrido,
Sem que Netto tivesse percebido,
Roubaste mesmo até...

Gostei de ver, gostei sinceramente,
Tu deste-ne no gôto;
Foi muito saber fóra, francamente,
Em um supremo arroto,

S. MIMOSO.

MUNICIPIOS

Aguas-Bellas

Escrevem-nos dessa localidade:

«Com muito esplendor e enthusiasmo realizou-se, no dia 24 do mez passado, a festa anniversaria do club musical, dramatico e litterario de Aguas-Bellas.

A séde estava ornamentada com gosto e elegancia, tendo se encarregado deste serviço o sr. A. Duarte.

Depois de uma brilhante allocução abriu a sessão magna, á 1 hora da tarde, o presidente do club, dr. Victoriano Regueira, ouvindo-se após o hymno nacional, executado com mestria pela banda musical do club, tomando posse, em seguida, a nova directoria composta dos illustres srs. presidente, dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, (reeleito); vice-presidente, dr. João Luciano Pereira da Silva; 1.º secretario, major Salustiano de Siqueira; 2.º secretario, professor Ildefonso de Araujo; orador, dr. José Roque Dias da Silva, (reeleito); vice-orador, Padre José Antonio Cavalcanti, (reeleito): thesoureiro, coronel José Lourenço (reeleito); procurador, Flavio Marques Wanderley; director da musica, capitão Barros Malta, (reeleito); director do theatro, Alfredo Duarte; director da bibliotheca, Antonio de Lacerda; commissão fiscal: Abilio Ferreira de Araujo, José Augusto Wanderley e o orador.

Depois da posse usaram da palavra o dr. José Roque, orador official, padre Manoel Capitulino, padre José Antonio Cavalcanti, d. Joanna Dinorah Cavalcanti, Flavio Marques Wanderley, capitão Pergentino de Araujo Malta e as intelligentes creanças Octaviano de Albuquerque e Augusto do Amaral, que recitaram bellissimas poesias.

O vasto salão do club achava-se repleto de gentis senhoras e cavalheiros da elite aguabellense, achando-se presente uma commissão da sociedade musical e dramatica de Sant'Anna.

A's oito horas da noite foi levado á scena o drama *Affronta por affronta*, as comedias *Tio Mendes* e *Oh! Ferro* e cantada a bella cançoneta *Negrada... oie elle*, do saudoso Pio Piparote.

Os distinctos amadores portaram-se irreprehensivelmente.

Em um dos intervallos usaram da palavra a sra. d. Leopoldina Malta, o sr. coronel Nicoláo de Siqueira, nosso digno prefeito e o sr. dr. José Roque.

A banda do club, antes do espectaculo e nos intervallos, executou bellissimas peças do seu vasto repertorio.

Foi uma bella festa, que deixou a todos quanto a assistiram agradabilissima impressão.

— A esplendorosa victoria alcançada pelo eminente chefe do partido republicano dr. Rosa e Silva, com o reconhecimento de todos os deputados, legitimos representantes do povo pernambucano, causou aqui muito bôa impressão. E outra coisa não era de esperar, depois de um pleito livre, sendo garantidos todos os direitos, e que serviu para mais uma vez provar a fraqueza e nenhum prestigio da *soi disant* opposição dos *lorotas et reliqua*.

Transmitti, srs. redactores, ao vosso redactor-chefe e illustre representante do 5.º districto, os nossos sinceros parabens pela brilhante posição que tem assumido na camara dos deputados, mostrando ainda uma vez o quanto é intelligente e illustrado.

— Hoje, que se acha á frente do governo da nação um cidadão honesto e criterioso, e dirigindo o ministerio da industria um patriota que deseja o engrandecimento da patria, batei-vos em nome do povo pernambucano, em nome do engrandecimento deste glorioso Estado, pela continuação da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Até este municipio estão feitos estudos, traçadas e abertas diversas picadas e muitos outros serviços».

ARTES E DIVERSÕES

O conceituado actor portuguez, sr. Carlos Braga, com o concurso dos amadores do *Congresso dramatico beneficente*, realiza hoje á noite, no theatro Santa Izabel, um espectaculo em seu beneficio.

Subirá á scena o explendido drama em 4 actos, original de Henrique Peixoto, intitulado *O jesuita ou Os ladrões da honra*.

O beneficiado, para esse festival, teve a gentileza de enviar-nos um ingresso, o que agradecemos.

— O Hyppodromo do Campo Grande, associação sportiva recente, reaberta nesta capital, realiza hoje a sua 2.ª corrida, com um esplendido programma composto de cinco pareos:

Eil-o:

1.º pareo — *Consolação*, 800 metros—Palpite, Andaluz, Miau e Assassino.

2.º pareo—*Aos proprietarios*, 1300 metros—Good, Night, Voador, Experto e Pandego.

3.º pareo *Armada*, 1450 metros—(*Handcap*)—Triestre, Realengo, Maestro e Caruarú.

4.º pareo—*Gratidão*, 1500 metros (*Handcap*)—Voador, Expresso, Cry-Cry, Kruger e Tudo-é.

5.º pareo—*Hyppodromo do Campo Grande*, 1609 metros (*Handcap*)—Porto-principe, Realengo e Experto.

No intervallo do 4.º para o 5.º pareo, realizar-se-á um pareo de amadores.

Para essa corrida enviou-nos hontem delicado convite o sr. Affonso de Moraes Pinheiro, gerente daquella associação hyppica.

— Reunirão amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, as differentes commissões que têm de promover a exposição Artistico-industrial, no Lyceu de artes e officios.

N. 106-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1903

21517	50:000$000	5154	1:000$000
8486	5:000$000	9766	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5005 | 6618 | 19328 | 24983

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

589	6887	12573	13776	13779	21558
3449	8927	12954	13572	14561	24851

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1409	7967	12241	20317	21030
4478	9977	12687	20356	21181
5119	10349	14422	20926	22378
6131	11153	18269	20999	24487

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

21511	21513	21515	21518	21520
21512	21514	21516	21519	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8481	8483	8485	8488	8490
8482	8484	8487	8489	....

APPROXIMAÇÕES

01516	200$000	8485	50$000
21516	2:000$000	8487	50$000

Os numeros de 21501 a 21600 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 8401 a 8500 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 8$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de julho de 1903:

Bacharel João da Matta Rocha Figuerêdo, juiz municipal de Bom Conselho, requerendo prorogação por tres mezes da licença em cujo goso se acha.—Concedo.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$060, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito a cadeia e quartel da cidade de Bezerros no periodo de 1 de abril a 30 de junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Lina Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a policia maritima, como das contas que juntaram, na importancia de 404$800.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de diversos objectos que forneceram para a casa de detenção, como da conta que juntaram, na importancia de 155$200.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Florentino de Araujo, pedindo provimento aos officios do 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, auzentes e fazenda do municipio de Taquaretinga.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Natalino Natal de Souza, guarda extranumerario da casa de detenção, pedindo para lhe ser descontada pela 5.ª parte a quantia de 281$250, que de mais recebeu [illegible] vencimentos, relativos [illegible] em seus [illegible] a setembro de [illegible] dos mezes de julho [illegible] anno passado.

[illegible]genheiro Victor Krominacker, pedindo licença para ir a Fernando de Noronha, no 1.º vapor que para alli seguir visto achar-se doente, e bem assim igual favor para o sr. Luiz Bertholini que o acompanha em virtude de não poder ir só devido ao estado de sua saude.—Concedo.

Sobel Henrique de Miranda, sentenciado, pedindo providencias no sentido do superior tribunal de justiça dar andamento aos autos do seu processo em grão de appellação.—Aguarde a decisão do superior tribunal de justiça

José Antonio de Almeida e Silva, vulgo Jovino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica com effectivo exercicio na cadeira de 2.ª entrancia do sexo feminino da cidade de Bonito, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica da cadeira do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú requerendo sua aposentadoria.—Apresente-se a junta medica, afim de ser inspeccionada de saude.

Thomaz Antonio de Barros Campello, professor removido para a cadeira de Cabrobó, requerendo mais 60 dias de prorogação ao ultimo prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio da referida cadeira.—Concede 30 dias improrogaveis

Julia Barretto Alvarenga, professora, publica ultimamente nomeada para a cadeira de Páo Ferrado, em Leopoldina, requerendo sua jubilação.—Apresente-se a junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Despachos do dia 17:

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, correspondentes aos mezes de maio e junho proximo findo.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Luiz de Souza, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel á rua das Laranjeiras da cidade de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, correspondentes aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, na importancia de 360$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Telles de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 119$410, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel da Encruzilhada, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda

Izidoro Acahy, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá, para satisfazer a exigencia constante do parecer junto do dr. substituto do procurador geral do Estado.

Joaquim Felix dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar certificar

Antonio Maria da Conceição, pedindo licença e passagem de Estado para o presidio de Fernando de Noronha, afim de ali viver em companhia de seu marido, o sentenciado João Gouveia da Silva.—Informe o sr. dr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Bellarmino João de Santa Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns para mandar certificar

Manoel Caetano Pereira de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação, ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

José Lauriano da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para mandar certificar.

Francisco Marcellino dos Santos, conhecido por Francisco Fidelis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr juiz de direito do municipio de Ingazeira para satisfazer as exigencias constantes do parecer junto do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de julho de 1903:

Luiz Antonio Ferreira, Antonio José Bandeira, Antonio José da Silva Oliveira, dr. Antonio Joaquim Moraes Silva, Hozanna Maria Ferreira da Cunha, Henrique J. Ferreira Cruz, Rosa Messias dos Santos Monteiro, Santos Lopes, Antonio Roberto de Lima, Antonio Moreira Reis, Alice, filha de Manoel Fernandes Ramos, commendador Cupertino Gumarães Bastos, Pedro Braz Barbalho, Ribeiro Leal, Manoel de Medeiros, Manoel Verissimo, Pulcheria Ismenia de Araujo.—Informe a 1.ª secção

Maria das Dores Peretti.—Informe a 2.ª secção.

G. Ferreira Barbosa.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de julho de 1903:

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira e Manoel Gonçalves Fernandes.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, Arthur Dubeaux, Agripino Deocleciano Branco, Maria Honoria Tavares Martins, Ignacio Martins da Costa Netto, João Ferreira da Silva, bacharel João Baptista Regueira Costa, José Progresso Ferreira Campos Maria Amelia Affonso Ferreira, bacharel Odilon Tavares de Mello, P. L. Marie, Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo e Alexandre de Freitas.—Informe a subdirectoria da contabilidade

José de Assumpção Oliveira, Andrade & C.ª e Eusebio Falcão.—Informe a recebedoria.

Gaspar Cavalcanti Peres Campello.—Informe o sr. collector do municipio de Serinhaém.

Rosalina Maria da Conceição, Galdino Agostinho Bezerra Euthalia B. Froz e Silva, Ulysses Gonçalves da Luz, José Joaquim Pereira dos Santos, Antonio Vicente Levino, Tenorio Irmão & C.ª, Leopoldina da E. Ventura, José Zeferino Salles Menezes, Francisca [illegible] da Silva Maia e Dursulino Francisco da Cruz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de julho de 1903:

Joaquina Augusta de Almeida Dornellas, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado pai, Estevão Alexandre José Dornellas.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

Despachos do dia 17 de julho de 1903:

José Adaucto da Costa, contractante dos reparos das pontes de S. João e Caiará, pedindo pagamento da importancia de um certificado.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Manoel José de Mello, reclamando contra a nova concessão do lote n. 68 de 1.ª secção da colonia Suassuna.—Não houve nova concessão, mas sim prorogação no goso da qual ainda se acha o concessionario.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 420$000, proveniente de assignaturas de apparelhos telephonicos collocados nas 1.ª e 2.ª directorias da secretaria da industria e posto de desinfecção, correspondentes aos mezes de julho de 1902 a 30 de junho de 1903.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Agueda Damiana Lobato, pedindo pagamento da quantia de 8$000, de lavagens de toalhas para o laboratorio chimico.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

João Climaco de Miranda, pedindo restituição da quantia de 267$131, que depositou como caução para garantia dos reparos da ponte de Timby.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

José Adaucto da Costa, pedindo pagamento da quantia de 248$000 proveniente de reparos feitos na estrada de Pau d'Alho.—Deferido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel do Rego Pessôa de Macêdo, proprietario do predio n. 6 á rua do Commercio, pedindo isenção do pagamento de um dos apparelhos collocados no referido predio.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Possidonio Actico Leite, professor primario da escola industrial Frei Caneca, pedindo prorogação de prazo por mais dois mezes, da licença em cujo goso se acha.—Concedo.

Banco das Classes, como procurador de Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente do aluguel do terreno onde funcciona o instituto vaccinogenico, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 15 de julho de 1903:

Banco das Classes, Sampaio Sá & C.ª, serviços de pontes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 16:

João Rodrigues de Carvalho, Domingos José Ferreira & C.ª, Maria Amalia de Paula Rocha, Lins Teixeira Macêdo Reis.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Barão de Arariba.—Restitua-se, em vista do art 40 do reg. do monte-pio.

Despachos do dia 15:

José Antonio Pinto e sua mulher.—Nada ha que deferir, porquanto nenhuma decisão foi proferida pelo tribunal do thesouro em relação á baixa de impostos a que se refere o peticionario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario bacharel Correia de Almeida

As horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do promotor geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Do Recife:

Paciente, Americo Alves Feitosa.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores, João Carlos, V. de Mello e José Uchôa.

Idem do Recife:

Paciente, Lucio Francisco de Almeida.—Negou-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores, presidente e João Carlos.

Idem do Recife:

Paciente, Pacifico Cardoso da Costa.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Luiz de Gusmão, V. de Mello e João Carlos.

Idem do Recife:

Paciente Ladislau Gomes do Rego.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Manoel Rosas do Rego Vasconcellos; Aggravado, Fernando Silva & C.ª; relator o sr. desembargador Macedo Lima; adjunctos, os srs. desembargadores João Carlos e José Uchôa.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Antonio do Nascimento.

Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Aggravo de instrumento

De Quipapá:

Aggravante, Innocencio José Ramos dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Carta testemunhavel

De Bonito:

Aggravantes, José Antonio de Lima e sua mulher; Aggravada, d. Cosma Melquiades de Mello.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes o barão de Limoeiro e sua mulher; aggravado dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Fortunato José Soares do Amaral; appellado, José Soares do Amaral.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Machado & Pereira; appellado o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

De Pão d'Alho:

Appellante, Joaquim Candido Carneiro; appellado, Manoel Barbosa Camello.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Castro Fonseca.

Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Emilio de Araujo, vulgo Cabeção.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellante, Paulino Pereira dos Santos; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico

No intuito malevolo de attribuir a mim a publicação da carta que dirigi ao illustrado padre dr. Amorim, sobre essa tão debatida questão de «lettras e Registros e Diario,» de pareceres absurdos e insinuações cavillosas, o sr. Miguel de Abreu Macêdo, competente guarda-livros de nossa praça e professor de escripturação mercantil no Gymnasio Pernambucano, appareceu hontem, subscrevendo um artigo, em resposta ás referencias que fiz de seu nome, na referida carta escripta e endereçada ao dr. Amorim.

Nesse artigo o illustre professor diz-se victima de aggressões e de outras cousas parecidas, e eu procuro, periodo por periodo, na carta que foi publicada no *Diario* de 15 do corrente, uma phrase que envolva a mais leve aggressão á s. s. e não descubro-a, a menos que ella não esteja escondida entre as que patenteiam a intenção que tive de não offender nenhum dos meus collegas na sua competencia e conhecimentos, em se tratando de escripturação commercial. Si alguma cousa mais aspera foi dita naquella carta, certamente, não pessoalizava s. s. nem era individualmente dirigida aos illustres signatarios do parecer que eu qualifiquei de absurdo, como de cavilosas qualifiquei as allegações que em torno d'elle se fizeram.

Não fui eu quem publicou a carta á que s. s. se referiu e sim, o illustrado advogado a quem foi ella dirigida em resposta á consulta que pelo mesmo me foi feita. A sua publicação, si bem que permittida, cabe portanto ao erudito advogado padre dr. Amorim e das razões e analyses feitas nella eu não procuro, absolutamente, fugir á responsabilidade. Eu tinha que defender-me das insinuações feitas pelo dr. Antonio Estevão em torno do parecer dos peritos nomeados pelo juiz e o fiz, pondo de parte a amisade particular que deve existir entre collegas, mas tratando-os com a maxima delicadeza e distincção. Estavão em jogo, não interesses particulares, como levianamente insinua s. s., mas interesses geraes e que dizem respeito á minha profissão, até aqui honrosamente mantida, sem favores solicitados, sem curvaturas, nem humilhações de qualquer ordem.

Eu não me devia deixar levar pelo canto da sereia, a menos que não quizesse ficar em posição falsa, assistindo fazerem em torno de minha opinião os mais desarrasoados protestos, desarrasoados e nullos, como as proprias razões delles resultantes.

Não tive, portanto, outro fim senão defender e sustentar o que disse e fil-o consciente de que na lei estava o meu apoio, na lei e na logica....

Agradeço-lhe o ter me chamado, *mestre dos mestres*, titulo que, sem grypho, pertence de direito á s. s., embora o parecer por s. s. admittido encerre um protesto á sua cadeira de lente. Para livral-o delle não serve nem mesmo o facto de dizer que eu não pratico como a lei ordena, porque um erro que eu desse não sancccionaria o erro de s. s., nem lhe diminuiria a gravidade. Que um discipulo erre, nada mais natural, porem que os mestres perseverem no erro, nada mais absurdo.

E s. s. errou; errou duas vezes; errou pensando errado e errado praticando, e errou publicando o erro, dando-o como uma licção.

Em qualquer tempo estarei prompto a affirmar que não escripturar LETTRAS a receber no *Diario* é um habito que envolve negligencia e falta de escrupulo, uma vez que o devedor, em casos que ja citei, fica obrigado a duplos pagamentos.

A lei é clara como a luz meridiana e a ninguem é permittido fazer lei *ad libitum*. Quando um negociante esconde de seu guarda-livros transacções dessa ordem, a este nada compete fazer nos livros, senão o que consta dos auxiliares, mas em caso contrario, esse guarda-livros não soube cumprir o seu dever ou é baldo de conhecimentos praticos.

Não escripturar lettras no Diario é um erro que a lei condemna e a logica repelle. Disse, digo e direi.

Recife, 18 de julho de 1903.

Cornelio Gouveia.

ESCANDALO JUDICIARIO

Chegou-me aos ouvidos que certos individuos pequeninos, d'esses que só se acham a gosto no meio das mais baixas intrigas, estão a assoalhar ter sido eu o inspirador de um artigo que o DIARIO DE PERNAMBUCO inseriu, na sua edição de ante-hontem sob a epigraphe acima.

E' esta a mais revoltante das falsidades.

Nem o DIARIO DE PERNAMBUCO carece das minhas inspirações para discutir qualquer dos assumptos que se agitam no fôro d'esta capital, nem eu forneci a nenhum dos seus illustres redactores a mais ligeira nota ou o mais insignificante apontamento a respeito dos factos que constituiram o objecto do alludido artigo.

Não é menos certo tambem que não entretive com qualquer d'elles a mais rapida conversa sequer sobre os mesmos factos.

O que ahi fica escripto, o affirmo do modo o mais solenne e peremptorio, sem receiar contestação de quem quer que seja.

Cesse, portanto, a intriga a sua venenosa tarefa.

Recife, 19 de julho de 1903.

Octavio Hamilton Tavares Barretto.

AO PUBLICO

A proposito de uma carta publicada no *Diario de Pernambuco*, de 15 do corrente, sobre uma consulta do dr. Antonio Estevão de Oliveira, a que respondi.

QUOD SCRIPSI, SCRIPSI

Quando respondi á consulta do illustrado dr. Estevão de Oliveira, publicada no *Diario de Pernambuco* de 8 deste mez, não tive a preoccupação de ser agradavel a quem quer que fosse que tivesse interesse no pleito que a determinaram; respondi dentro da orbita dos meus humildes conhecimentos, sem odio, sem paixões de especie alguma e de accôrdo com a minha consciencia: não dogmatizei, nem pretendi firmar doutrina com a minha opinião. Limitei-me a dizer na resposta ao 1.º quesito, aquillo que é ensinado por todos os theoristas e tambem o que é admittido e observado na pratica por grande numero de profissionaes, —e, respondendo ao 2.º, externei o meu modo de vêr com a independencia que me caracteriza, sem que as minhas palavras exprimissem uma offensa, por leve que fosse, ao senso juridico do art. 12 do Cod. Com. Braz.

Tive, porém, o infortunio de não ser comprehendido em *Athenas*, nem outra qualquer cidade do heroico *paiz dos gregos*, e vêr minhas palavras interpretadas á luz dubia da fumarenta candeia de uma *hermeneutica* tão *doutoral* que me pareceu *administrativa*.

—

No intuito de deixar bem claro o meu pensamento dividi a resposta ao 1.º quesito em duas partes, uma estudando a questão em these e outra encarando-a pelo prisma particular da hypothese; na primeira declinei os principios e regras da *Escripturação* adaptaveis ao caso, e na 2.ª indiquei tambem qual era o costume ou estylo seguido pela maioria dos guarda-livros no assumpto.

Respondendo ao segundo quesito, reconheci a competencia da technica para aplainar angulosidades porventura existentes n'um artigo de lei, com a condição, porém, do *modus faciendi* não envolver uma offensa ao senso juridico, e ao espirito da lei.

Acompanhado em meu modo de vêr por grande numero de collegas distinctissimos, que, si não são *aguias*, si não pairam nas *alturas constelladas dos dominios do Bello, da Ordem, do Direito, da Moral e da Justiça*, são, todavia, sinceros cultores da arte-sciencia que professam, orgulho-me por vêr, em qualquer delles, o cavalheiro polido e que pauta seus actos pelos dictames da bôa razão e da lei.

Na carta referida no cabeçalho deste artigo figura-se umas tantas hypotheses, com o fim de condemnar-se *ex-informata consciencia*, o estylo de não lançarem-se as lettras no DIARIO; salientando-se entre as referidas hypotheses uma em que ha um fallido que occulta o *Registro de Lettras* para deixar o *acceitante* na obrigação de pagar integralmente ao *portador* a lettra, por conta da qual houvesse feito pagamento por conta ou por saldo ao *sacador*.

E' originalissima a conjectura, mas, qualquer *estylista* poderá responder com a seguinte pergunta: *Se o fallido tiver a lettra devidamente lançada no Diario, e occultar este livro juntamente com o Registro de Lettras, o acceitante ficará em melhores condições desde que nas originaes condições da hypothese*, a lettra não esteja em seu poder?...

Penso que não.

Qualquer *estylista*, poderia dizer tambem, relativamente ás licções que a mencionada carta insere sobre estylo, ou costume, direito e lei.

« O direito preexiste potencialmente ao
« legislador n'alma do povo; portanto
« como ensina Ribas, o legislador não
« o inventa, nem o crea; apenas da-lhe a
« formula e tradul-o em caracteres sen-
« siveis, esclarece-o com as luzes da ra-
« zão universal e presta-lhe o apoio da
« força social.»

E' assim que os usos e costumes, tendo a consagração do tempo, da pratica e o consenso do povo, se pode traduzir em expressão do direito consuetudinario.

Mas, por ser extranho o assumpto dispensa-lhe se o *estylista* de abordal-o, do mesmo modo que eu por incompetente me considero dispensado, tanto mais quanto bem claro foi o meu pensamento finalisando a resposta ao segundo quezito da consulta a que tenho alludido.

Vou terminar; antes disto, porém, quero deixar consignado, não para firmar doutrina, mas para mostrar a facilidade e ligeireza de umas tantas accusações, o seguinte:

O art. 12 do nosso Cod. Comm., mandando que as letras sejam *lançadas* no DIARIO não traçou normas de proceder artistico: o *modus faciendi* ficou ao arbitro da technica.

Ora, o guarda-livros, que, na hypothese figurada no 1.º quesito a que tenho me referido, deixa de fazer a partida LETRAS A RECEBER A X—e faz apenas esta outra:

X A MERCADORIAS.

(data) Importancia das mercadorias constantes da factura n. tanto desta data, que lhe vendemos e pela qual nos *acceitou uma letra a tantos mezes de prazo, e vencivel em tal data*—$—tem correspondido a intenção do legislador e obedecido litteralmente ao indicado artigo do Cod. pois que basta ler o *historico* desta partida para ficar-se sabendo que o comprador acceitou letra.

A offensa deste modo de proceder é feita á technica, e não á lei—e quando aquella cêde as solicitações do costume e do estylo vae tacitamente *perdoando* a offensa.

Logo, os *estylistas* não são criminosos dos *feios crimes* que lhes attribuem.

Concluindo declaro que me é absolutamente indifferente o resultado da acção que tem por patrono os illustrados drs. Estevão de Oliveira e padre Amorim,—e bem assim que o facto das minhas opiniões não involverem uma accusação formal ao estylo ou costume de silenciar-se no DIARIO a partida *Letra a Receber* a.... não deve ser tomado como encorajamento e esse modo de proceder

Não mais voltarei á imprensa sobre o assumpto.

Recife, 18 de julho de 1903.

Francisco Livino de Carvalho.

ASSOIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Requerendo diversos associados a convocação de uma sessão extraordinaria de directoria para tratar-se do meio mais pratico de se conseguir serem levadas a effeito as obras do porto desta capital e tendo o sr. presidente designado o dia 21, terça-feira, ás 7 horas da noite, para a sua realisação, convido a todos os socios a se reunirem na séde desta associação, á rua 15 de Novembro n. 71, afim de discutir-se o assumpto.

Secretaria, 19 de julho de 1903.

Oriano Mendes,
1.º secretario.

O Derby de Chantilly

O ultimo meeting de Chantilly foi particularmente brilhante; no dia do Derby, sob um sol radiante, o bosque de Chantilly exhalava o junquilho, emquanto que na pesagem o *Don Vieux Temps* de Guerlain diffundia o seu delicado aroma.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

SOCIO

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens. A tratar na rua Barão da Victoria n. 31 loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

LOJA A JOVEN
ANNO DE 1903
N. 212
3.º EXEMPLAR
DE
JOÃO F. PIMENTEL

João F. Pimental estabelecido á rua Duque de Caxias n. 87 com loja de fazenda, resolveu adoptar a marca acimá nas mercadorias que expõe a venda no seu estabelecimento denominado—A JOVEN—e conhecida por «Loja da Joven» a fim de distinguir de outras quaesquer. A marca acima representa uma moça em traje de passeio pintada côr de rosa com um chapéo de sol aberto sobre o hombro ou fechado em forma horizontal ou mesmo sem elle, servindo a mesma marca para titulo do seu estabelecimento e tambem será uzada em cartões de reclame e facturas e papeis de envolucro etc.,observando-se não haver distincção de tamanho e côres na mesma marca.

Recife, 3 de julho de 1903.

João F. Pimentel, sobre uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada.

A presentada nesta secretaria, á 1 hora e 40 e cinco minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de junho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sobre n. 212, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente mez. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

(Estáva ao lado o sello grande Junta Commercial).

Remedios externos
de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilacerações, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL
ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. Jos Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

COPIADORES—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FORMICIDA A AMERICANA

A machina denominada «A Americana» do fabricante «Spalla», é um apparelho simples, portatil e economico e o seu effeito é o mais rapido e completo na extincção das formigas, como se póde provar com o testemunho de pessôas geralmente conhecidas.

O formicida «A Americana» é privilegiado com as patentes ns. 345 em Buenos Ayres e 367 em Montevidéo.

Agente depositario
Antonio d'Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Empregado largamente. — Basta lêr a declaração do dr. Jorge Alberto Leite Pinto, director da Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott para comprehender o seu uso tão extenso. Veremos leitores do que diz este distincto facultativo:

" Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica a Emulsão de Scott com hypophosphito de cal e soda, obtendo sempre os melhores resultados como excellente tonico reconstituinte.

" DR. JORGE A. LEITE PINTO."

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Belém, para Garay.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, para o norte, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelos seguintes paquetes:

Oravia, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde do dia 19.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde do dia 19.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas do dia.

Una, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Beberibe, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos, para registrar, até 11 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 12 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Banco das Classes
3.º DIVIDENDO

Sao convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—902.

O director-secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese, etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.º andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Caetano Marques.
Director-secretario.

Cadernetas da Caixa Economica

Tendo-se extraviado as cadernetas ns. 45503 e 48034, previne-se á Caixa Economica, para os devidos fins.

Recife, 10 de Julho de 1903.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Os srs. accionistas são convidados a receber o dividendo de 15$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre do anno e, apresentar os seus titulos de accionistas para serem substituidos em virtude de augmento de capital que representam.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os administradores,
Luiz Drupat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Ao commercio

Basto Pinto declara que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Alfredo Pinto.

13 de Julho de 1903.

Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido dirigido ao illm. sr. provedor um abaixo assignado firmado, por vinte socios pedindo a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, pala « tratar da prohibição de visitas ao hospital, da importação de pessoal para o serviço interno do estabelecimento, resolver sobre uma conta apresentada a um socio, consolidação de todas as leis e resoluções existentes, etc., de ordem do mesmo sr. provedor convido a todos os socios desta constituição a se reunirem na séde do Hospital, ao meio dia, no domingo 19 do corrente, para, em assembléa geral extraordinaria, resolver sobre os mencionados assumptos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco, em 14 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

CARBORETO DE CALCIO DA NORUEGA

Chegou o conhecido e mais vantajoso *carboreto de Calcio da Noruega* o que produz mais gaz e é mais economico.

Vendas em grosso e a retalho na loja de Carneiro de Souza & C.ª á rua Nova n. 6.

Preço sem competencia.

Syndicato Agricola de Jaboatão

O presidente da União Agricola de Jaboatão, convida aos agricultores e industriaes d'esse municipio, para assistirem na quarta-feira 22, na sala da Camara Municipal, a sessão de posse da directoria e conselho administrativo do syndicato agricola, eleitos na reunião de 1 do corrente.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Manoel Baptista Pereira Vianna.

Recife, 16 de julho de 1903.

Manoel João Freire.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1.º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,
Caetano Marques.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado faz sciente que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, ao sr. Moraes Layme; livre e desembaraçada de qualquer onus porém se alguem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de trez dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1903.

Francisco Ribeiro.

Confirmo a declaração suppra.

Moraes Layme.

COMPANHIA SANTA THEREZA
3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela terceira vez, para a reunião que terá logar no 1.º andar do predio do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia do dia 21 do corrente, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado, e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços da illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei 611 de 12 de maio proximo passado.

Esta assembléa deliberará seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 14 de julho de 1903.

João Lins de Araujo.
Director secretario.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

Hospital Portuguez
DE
BENEFICENCIA

Assembléa geral extraordinaria

Os abaixo assignados, socios do Hospital Portuguez, havendo requerido a convocação de uma sessão extraordinaria para domingo proximo passado, como lhe permitte o art. 19 dos estatutos e não tendo sido attendidos, convidam os srs. socios do Hospital a comparecer domingo, 19 do corrente, á uma hora da tarde, na séde social, para tratarem da prohibição de visitas ao estabelecimento, da importação de pessoal para o serviço interno do Hospital, resolver sobre uma conta apresentada a um socio, consolidação de todas as leis e resoluções existentes.

Recife, 15 de julho de 1903.

Manoel Lopes Ferreira.
Antonio José Maia.
João Ferreira da Silva.
Carlos Caetano Ribeiro.
Manoel Ferreira Leite.
Victor Gonçalves de Souza Beirão.
João Alves Marques.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Francisco Victoriano da Silva Fernandes.
José Joaquim Alves Pacheco.
José Theotonio Domingues.
José Pereira Martins.
José Luiz Salgado.
Luiz José Salgado.
José Lopes Alheiro Irmão.
Victorino Alves Maia.
José Pestana dos Santos.
Manoel Pestana dos Santos.
Claudio José Guerra.
Leopoldo Augusto da Silveira.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO
CURSO COMMERCIAL
HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes.
1.º secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Commendador Manoel Antonio Cardoso

A illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida a familia parentes e amigos do fallecido commendador **Manoel Antonio Cardoso**, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de julho de 1903.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente.
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Companhia Indemnizadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Por esta Secretaria declaro que, de conformidade com a resolução da illma. junta administrativa, perante esta, na proxima sessão de 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, se realizará, em hasta publica, a venda da casa, pertencente ao patrimonio, á rua da Viração n. 7, servindo de base para a venda, a offerta de dez contos de réis, já apresentada e tendo-se em vista as disposições dos §§ 5.º e 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de julho de 1903.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Beberibe
1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, em 30 de abril proximo passado e proceder-se á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.

Barão de Casa Forte,
Director secretario.

ANNUNCIOS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

DIGESTÃO
Artificial ou Natural?

Para que um remedio para a cura da dyspepsia, indigestões ou outras enfermidades do estomago possa dar resultados permanentes, é necessario que esse remedio exerça sua acção, não sobre os alimentos que se ingirem no estomago, mas sobre o estomago mesmo. Esse medicamento não deveria desempenhar as funcções do estomago, mas deixar este orgão em estado de desempenhar por si mesmo suas multiplas funcções. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

produzem este resultado, e n'isto se distinguem de todos os outros remedios. Ellas não contêm os poderes digestivos dos quaes se compõem outros preparados contra a dyspepsia para proporcionar ao enfermo uma digestão artificial.

Taes preparados só podem dar um allivio passageiro. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS curam e fortificam os orgãos da digestão. Põem todo o systema digestivo em taes condições de saúde que tudo quanto seja appropriado como alimentação humana é bem digerido e assimilado. Dão lugar á que o dyspeptico mais pertinaz não só goste da comida, como tenha a certeza de que será devidamente digerida e assimilada com o qual se fortalece e reconstitue todo o organismo.

Soffria Sete Annos do Estomago.

Como prova das asseverações acima leia-se a relação do seguinte caso contado pela respeitavel Snra. D. Anna Maria de Jesus, da cidade de Pyrenopolis, Estado de Goyaz, Brazil:

" Meus padecimentos duraram sete annos e cinco mezes e consistiam de transtornos do estomago, que me produziam vertigens. Soffria, além d' isso, de falta de respiração. Cansada de tomar remedios de quatro differentes medicos, fui um dia aconselhada a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.)

" A pessoa que me aconselhou disse-me que talvez essas pilulas me curassem e eu, mais como experiencia do que outra coisa, comecei o tratamento.

" Não me arrependo de ter feito uso de um medicamento tão precioso; pelo contrario, aconselho a todas as minhas amigas que soffram de algum mal, que as tomem.

" O meu restabelecimento foi tão rapido e efficaz, que apenas tomei trez garrafas n' um mez d' essas pilulas para estar completamente restabelecida.

"Apresento como testemunha o Snr. Luiz Augusto Ourado, o pharmaceutico de quem comprei as pilulas."

(Assignado) ANNA MARIA DE JESUS.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

BRAZIL. NO. 11.

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sextas-feiras	10:000$ por 1000 rs.
Os sabbados	5:000$ por 1$000 rs.
Com duas terminações	
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adreç. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C,
CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto— 200:000$000 **Habilitem-se**

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

FABRICA CAXIAS

Em virtude da conservação da grande alta de preços dos fumos no Rio de Janeiro e por não podermos continuar a sacrificar o preço dos nossos cigarros, porque tal sacrificio em nada beneficiava os srs. revendedores e consumidores. Attendendo pois, a taes ponderações, resolvemos alterar os preços dos nossos productos de conformidade com a seguinte

Tabella dos preços dos nossos cigarros a vigorar de 14 de julho de 1903
QUANTIDADE DE 1 A 24 MILHEIROS

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	8$600	Maria e Democratas (carteiras)	7$600
Flôr das Flôres	10$600	Caporal mineiro	7$600
Bella Rosa	10$600	Idem grosso cubanos e chumbados	8$600
AMARRADOS			
Flor de Havana	11$000	Goyanos e Daniel	11$000

De 24 milheiros para cima seja qual for a quantidade terá uma bonificação de 200 réis em milheiro.

PREÇOS LIQUIDOS

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos por conta do comprador.

Recife, 13 de julho de 1903.

AZEVEDO & C.ª

Fabrica Lafayette

E' tal o prejuizo que—ha cerca de um anno—estamos soffrendo com os baixos preços dos nossos cigarros, que se não fossem os elementos de que dispomos, não poderiamos arcar resolutamente com esse prejuizo, como temos feito. Attendendo, porém, a que tal prejuizo não beneficia de maneira alguma aos srs. revendedores e consumidores—como todos sabem—resolvemos alterar os preços dos nossos productos, de accôrdo com a seguinte:

TABELLA DE PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS A VIGORAR DESDE
14 DE JULHO DE 1903
DE 1 A 24 MILHEIROS

Picado—Lafayette e Aguias	8$600	Desfiado — Caporal grosso e Chumbados e D. Luiz	8$600
Picado — Flôres da Penha	10$600	Desfiado papel tabaco	8$600
Picado D. Luiz	9$000	« Goyaz amarrados	11$000
Desfiado—Hortencia e Boers (carteira)	7$600	Desfiado—Caporal fino	7$600
		« Carlos Gomes	8$600

De 25 milheiros para cima, qualquer quantidade, menos 200 réis em milheiro.

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos são por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

MOREIRA & C.

FABRICA MERCIEIROS

Em virtude de não podermos continuar vendendo os cigarros de nosso fabrico pelos preços actuaes porque a grande alta dos fumos o não permitte, resolvemos alterar esses preços, esperando que os nossos bondosos freguezes acharão justa a nossa resolução que aliás não affecta os seus interesses.

PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS
DESDE 14 DE JULHO DE 1903

PICADOS		DESFIADOS	
Mercieiros	8$600	Philomomos	8$600
Flôr dos mercieiros	10$600	Goyano abertos	10$000
Cara-Dura	10$600	Goyano desfiados	11$000

De vinte e cinco milheiros para cima menos 200 réis em cada milheiro para qualquer quantidade.

Embalagem, carreto e despacho por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

J. ALMEIDA & C.

GOTTA E RHEUMATISMO
Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Lins de Luna Freire

O desembargador Adelino Antonio de Luna Freire convida os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo eterno repouso de sua querida esposa d. **Maria Lins de Luna Freire**, manda celebrar no convento de São Bento de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas de tarde para **Macció Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BORKUM**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhama reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DORAMOS—N. 4.

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
ALAGOAS

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 19 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á ...

... DO COMMERCIO N. 46. 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

3.ª E GRANDE LEILÃO
ULTIMO E DEFINITIVO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma, excellente casa de moradia e dependencias, grandes terrenos arborizados, deposito de materias primas, etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia, perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão, será effectuado na mesma fabrica.

Quarta-feira 22 do corrente ao meio dia

O agente Gusmão, autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz parcial do commercio e deliberação dos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica acima mencionada e com assistencia do mesmo juiz, servindo de base a offerta de 80:000$000, obtida no 2.º leilão.

A's 11 1/2 horas partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.
Freguezia de S. José
Rua Imperial n. 153, 1.° andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 20, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

ALUGA-SE o 1.° andar e sotão da casa n. 43, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2° andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; á tratar a rua Velha, n. 28.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Camboa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.° de Março n. 16, 2.° andar.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

COZINHEIRA—precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

CARROCEIRO—Precisa-se de um, que saiba ler e escrever; na fabrica Lafayette

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc. com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; pode ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada: a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do 2. districto militar são chamados novos concorrentes para a acquisição de barras de madeira com cabeceira e pés de ferro para as mesmas, que têm de ser fornecidos ao 2.°, 14.° e 34.° batalhões de infanteria, visto ter apenas se apresentado um concorrente a esses artigos, no dia designado pelo edital, deste quartel-general, datado de 4 do corrente.

As barras serão de madeira de louro, e os proponentes deverão satisfazer todas as exigencias contidas no referido edital, sendo as suas propostas recebidas neste quartel-general, no dia 21 do corrente, ás 12 horas.

Quartel-general do commando do 2.° districto militar, Recife, 15 de julho de 1903.

Candido Borges Castello Branco,
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A mei'agua n. 1, sita á travessa da via ferrea, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa de pedra a cal n. 228 A, sita á rua Imperial, com porta e janella de frente, salas, dous quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:350$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceicão.

A casa n. 4, sita á travessa do Freitas n. 4, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, telheiro e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, avaliada por 450$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Um terreno á rua Dias Cardoso onde foi edificada a casa n. 12 medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliada por 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada por execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A mei'agua de pedra e cal sob n. 205 sita á rua do Marquez do Herval, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Augusto dos Santos Portos.

A casa de pedra e cal n. 68, sita á rua da Assumpção, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bernardino da Silva Lisbôa.

A mei'agua de pedra e cal n. 28, sita á travessa da Praia do Forte com uma porta e uma janella de frente, uma sala um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 21, sito á rua Lomas Valentinas, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo. O primeiro andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida e duas janellas no oitão, medindo externamente de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliado por 3:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Diogo da Silva hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa n. 160 sita a rua 89, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, terraço e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, servindo de base a quantia de 900$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio dos Santos Villaça.

A casa completamente em ruinas á rua Coronel Suassuna n. 223, sem porta e sem janellas, sem tecto, tendo apenas uma pequena parte coberta, faltando tambem duas terças da parede de frente com 3 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, e de fundo 3 metros e 90 centimetros servindo, de base a quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão do Limoeiro.

Freguezia da Boa-Vista

O uso fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado por 260$000 annual, por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda de Carvalho.

O sobrado de 1 andar n. 31, á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos: o 1°. andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 9:000$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto: o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa: o 2.° andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Beatriz, filha do Dr. Antonio de Azevedo Beltrão.

A casa de pedra e cal n. 15, sita ao Largo dos Coelhos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 540$ por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Mme. E. Egolin.

A casa de pedra e cal com a frente de azulejo, n. 69, sita á rua Visconde de Albuquerque, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal murado, tem sotão no lado posterior, 1 salão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Alexandrina C. da Cunha.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 12, sita á rua Tobias Barretto, com 1 porta e janella de frente, tem biqueira, medindo externamente de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio C. de Oliveira Maia.

A casa de pedra e cal n. 14, sita á rua de Agostinho Bezerra, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, tem sotão interno em salão, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje José de Oliveira.

O sobrado de 2 andares n. 34, sita á rua estreita do Rosario, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado: o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete e cozinha externa: o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra João Ferreira da Silva.

A mei'agua de pedra e cal n. 7, sita á rua 24 de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 1 quarto e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Antonio Francisco de Moura.

Freguezia do Recife

A mei'agua de pedra e cal n. 17, no beco Largo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Diogo da Silva, hoje Loureiro Barbosa.

A casa n. 29, sita á rua do Vigario Tenorio, existindo somente o tecto e diversas pedras da soleira, sem parede na frente e fundo e sem compartimento, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros; o caixão da dita casa acha-se entulhado, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Francisco R. dos Passos e outros.

A meiagua de pedra e cal n. 4, sita á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000.

A mei'agua de pedra e cal n. 8, no beco da Pandoba, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada dita mei'agua em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de 2 andares n. 16, sito á rua do Amorim, com 2 portas de frente no pavimento terreo: o 1.° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; tem sotão com 2 salas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 3:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Francisco José da Cunha e outros.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 40 A, em sitio proprio, sita á rua B. de Bemfica, retirado do nivel da rua, com portão de ferro, murado na frente de um lado e parte d'outro lado; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, o lado do rio corredor no centro, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna e diversas dependencias externas dentro do sitio: o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos tem sotão dividido em 4 quartos e 2 socavãos, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Valentim da Silva Barroca.

A casa de taipa sem numero, sita á Estrada Nova, constando do mandado ter o n. 150, com 1 porta e duas janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bellarmino Barbosa de Paiva.

A casa de taipa n. 186 A, sita á Estrada Nova, com 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimentos e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Ernesto Barboza de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trez.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Orestes Teixeira de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte: Exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda. Diz Orestes Teixeira de Miranda, que havendo arrematado em hasta publica, a casa n. 64, á rua da Ponte Velha, requereu a v. exc. que ordenasse a intimação da respectiva proprietaria, devedora á fazenda, para ir remir o debito.—Attendido por v. exc., requereu novamente que a intimação se fizesse por edital, em vista de haverem os officiaes de justiça certificado que aquella senhora Philadelpha Francisca Penna, se achava em logar incerto e não sabido. Deferido o seu requerimento, ao qual não se oppoz o dr. procurador dos feitos, exige agora o escrivão, dr. Almeida, que v. exc. ordene previamente que seja justificada a incerteza e ignorancia do logar, como disseram os officiaes de justiça, afim de serem passados os editaes. Ora, semelhante justificação decorre implicitamente do primeiro despacho de v. exc., desde que diz a lei o edital se passará depois de satisfeita a formalidade de justificação. Todavia, para evitar delongas e contrariedades, o supplicante requer a v. exc. que ordene por despacho seja justificada a declaração de que Philadelpha Francisca Penna, proprietaria da casa arrematada para pagamento da fazenda, se acha no interior do Estado, mas em logar incerto e não sabido. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 13 de junho de 1903. Orestes Teixeira se Miranda Despachos. Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, 13 de julho de 1903. Freitas Henriques. Estava sellada com duas estampilhas estaduaes no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. Era o que se continha em dita petição e despacho aqui fielmente transcriptos, em virtude do qual o escrivão que subscreve passou o presente com o qual cito Philadelpha Francisca Penna para, no prazo da lei, dizer sobre os termos da petição acima.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá logar a vistoria da machina e caldeira, montada na fabrica de café moido de Victorino Silva & C.ª, á rua do Visconde de Pelotas n. 37 na freguezia da Bôa Vista, podendo ditas companhias se fazer representar por profissional e reclamar renovação de vistoria se, por acaso, não se conformarem com a decisão da commissão municipal, na conformidade do art. 1.° das disposições geraes de regulamento expedido pela prefeitura em 17 de março de 1902.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 17 de julho de 1903.

O secretario
Lauro Castello Branco

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.° semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director,

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA
Lotes da Colonia Suassuna

Para maior regularidade da escripturação relativa aos lotes da ex-Colonia Suassuna, convido novamente os concessionarios dos lotes de terra ns. 21 e 33 da 1.ª secção, e 5, da 2.ª, para apresentarem n'esta repartição os documentos que provem achar-se quites com a Fazenda.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de julho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 150$000, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimentros, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A mei'agua de pedra e cal n. 1, á rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes á rua Larga do Rosario n. 19, 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes á rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros novos, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 10, á rua D. Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar, n. 6, á rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.° andar tem 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimentros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno.
O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DECIMA URBANA
PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira solo baixo dos predios sitos nas freguezias do Recife, e de Santo Antonio, e bem assim dos predios fóra do perfilamento, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.° da lei 344 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de 10 % de accôrdo com o art. 1.° lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia de Santo Antonio

236—Americo Bezerra Montenegro, 22 annos, filho de Vicente Bezerra Montenegro, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1892.
237—Antonio Rodrigues da Silva Antunes, 28 annos, filho de Joaquim Rodrigues Antunes, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
238—Antonio José de Moura, 42 annos, filho de José Moreira de Souza, viuvo, commercio, rua Saldanha Marinho, 1890.
239—Antonio José de Lacerda Machado, 22 annos, filho de Leonel de L. Machado, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
240—Antonio de Barros e Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.
241—Antonio Pedro Jorge, 40 annos, filho de Vicente Pedro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.
242—Antonio Joaquim de Abreu, 21 annos, filho de Joaquim Francisco de Abreu, solteiro, professor, rua de Santo Amaro, 1890.
243—Antonio Xavier de Moura, 36 annos, filho de Manoel de Moura S. Aguiar solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.
244—Albino José da Silva, 61 annos, filho de José Lucio da Silva, casado, proprietario, rua de Santo Amaro, 1890.
245—Antonio de Azevedo Carvalho, 21 annos, filho de Antonio de C. Seabra, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.
246—Augusto F. de Souza, 35 annos, filho de Antonio José de S. Lacerda, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.
247—Antonio de Oliveira Mello, 21 annos, filho de Francisco de Oliveira Mello, solteiro, artista, becco dos Patos, 1890.
248—Adolpho Pereira dos Santos, 30 annos, filho de Antonio P. dos Santos, solteiro, artista, travessa dos Expostos, 1890.
249—Angelo Gabriel Carneiro da Cunha, 26 annos, filho de Manoel Antonio C. da Cunha, solteiro, artista, travessa dos Espostos, 1890.
250—Augusto Adriano Paulino da Silva, 30 annos, filho de José Paulino da Silva, casado, empregado publico, rua do Calabouço, 1890.
251—Apolinario Anacleto de Souza, 35 annos, filho de Manoel Anacleto de Souza, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.
252—Alfredo Mello L. Campello, 35 annos, filho de Francisco Rodrigues M. Campello, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.
253—Anselmo Francisco de Salles Dutra. 23 annos, filho de José Francisco de Salles Dutra, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.
254—Arthur José Fernandes Campello, 22 annos, filho de Francisco José Correia, rua do Cabugá, 1890.
255—Alcides de Campos Paula, 23 annos, filho de Alcides P. Paula, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.
256—Alberto Thomaz de Aquino, 26 annos, filho de Francisco Thomaz de Aquino, casado, artista, rua da Roda, 1890.
257—Antonio Alexandre Vieira, 28 annos, filho de João A. Vieira, solteiro, commercio, praça Barão de Lucena, 1890.
258—Alfredo Lucio de Castro, 28 annos, filho de Francisco Lucio de Castro, solteiro, empregado publico, rua de S. Francisco, 1890.
259—André Dias Gomes Pessôa, 33 annos, filho de Francisco Gomes Pessôa, solteiro, empregado publico, rua de S. Francisco, 1890.
260—Antonio de Almeida Gomes, 21 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua de S. Francisco, 1890.
261—Alipio Freire de Salles Pessôa, 22 annos, filho de Antonio Francisco, de Salles Pessôa, solteiro, estudante, praça da Republica, 1890.
262—Antonio de Arruda Junior, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.
263—Antonio Guedes de Oliveira, 22 annos, filho de Epiphanio G. de Oliveira, casado, empregado, rua 15 de Novembro, 1890.
264—Adelino Pinto da Cruz, 23 annos, filho de Augusto Pinto Cruz, solteiro, empregado, rua Duque de Caxias, 1890.
265—Alfredo Libanio de Figuerêdo, 28 annos, filho de Rufino José de Figuerêdo, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
266—Adelino Gomes da Silva Rodrigues, 24 annos, filho de Manoel G. da Silva Rodrigues, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1800.
267—Antonio F. de Mendonça, 22 annos, filho de Franklin de Mendonça, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
268—Antonio Ferreira de Azevedo, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua 1.° de Narço, 1890.
269—Alexandre Albino da Silva, 36 annos, filho de José Joaquim da Silva Ramos, solteiro, commmercio, rua Duque de Caxias, 1890.
270—Amaro Francisco de Medeiros, 22 annos, filho de José Caetano de Medeiros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.
271—Affonso Martins da Silva, 24 annos, filho de Joaquim R. da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.
272—Antonio José Palmeira Ramos, 37 annos, filho de Manoel Ramos, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.
273—Antonio Ildefonso Vianna, 32 annos, filho de Francisco José Vianna, solteiro, empregado publico, rua Larga do Rosario, 1890.
274—Abilio Benicio Correia, 25 annos, filho de Luiz de B. Correia, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.
275—Augusto Hemeterio Pedrosa, 26 annos, filho de Manoel H. Pedrosa, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1886.
276—Antonio Lourenço dos Santos, 27 annos, filho de Lourenço dos Santos, viuvo, artista, rua M. do Herval, 1890.
277—Alfredo Felix de S. Lima, 29 annos, filho de Joaquim Rodrigues de Lima, casado, commercio, rua da Paz, 1890.
278—Alfredo Tavares Cordeiro Campos, 22 annos, filho de Francisco das Chagas C. solteiro, estudante, rua das Trincheiras, 1890.
279—Augusto Fernandes, 33 annos, filho de Albino de H. de Almeida, solteiro, artista, P. do Carmo, 1890.
280—Antonio Lopes Loureiro, 38 annos, filho de J. Lopes Loureiro, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
281—Amancio José dos Prazeres, 22 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
282—Antonio Bartholomeu A. Lima, 28 annos, filho de José Felix de Araujo, solteiro, commercio, rua M. do Herval, 1890.
283—Austricliano H. Martins, 35 annos, filho de Anna S. de Jesus, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
284—Antonio Luiz F. do Amaral, 32 annos, filho de Lourenço F. do Amaral, casado, commercio, rua do Bartholomeu, 1890.
285—Antonio Juvenal Ferreira Castro, 24 annos, filho de Joaquim Ferreira Castro, solteiro, artista, rua do Bartholomeu, 1890.
286—Arminio de Figueirêdo Pessôa, 44 annos, filho de Lourenço José de Figueiredo, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.
287—Antonio Custodio P. Magalhães, 26 annos, filho de Custodio Magalhães, solteiro, rua 24 de Maio, 1890.
288—Antonio Baptista Vieira, 22 annos, filho de Xisto Vianna, solteiro, empregado, rua M. Dias, 1890.
289—Antonio de Borba Coutinho, 27 annos, filho de Antonio Ferreira de Borba, solteiro, empregado, rua M. Dias, 1890.
290—Antonio dos Santos Lins, 41 annos, filho de João Antonio, casado, empregado, rua M. Dias, 1890.
291—Alfredo Armando da C. Fragozo, 27 annos, filho de José M. da C. Carvalho, solteiro, rua do V. de Inhaúma, 1890.
292—Alfredo José de Castro, 24 annos, filho de Severino José de Castro, solteiro, commercio, rua V. de Inhaúma, 1890.
293—Alcides Sergio Correia da Silva, 22 annos, filho de Ildefonso C. da Silva, solteiro, rua V. de Inhaúma, 1890.
294—Antonio José de Freitas, 26 annos, filho de Bernardo José de Freitas, casado, commercio, rua V. de Inhaúma, 1890.
295—Antonio Fernandes da Silva, 41 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua V. de Inhaúma, 1890.
296—Augusto Leovegildo Correia, 22 annos, filho de Gabriel Correia, casado, commercio, rua V. Inhaúma, 1890.
297—Antonio Carlos Ferreira, 27 annos, filho de Francisco Ignacio Ferreira, solteiro, commercio, rua P. Affonso, 1890.
298—Alfredo Pinto de Oliveira, 30 annos, filho de Francisco P. de Oliveira, solteiro, commercio, rua Pedro Affenso, 1890.
299—Antonio Mendes da Silva, 33 annos, filho de Antonio José M. da Silva, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.
300—Antonio Wanderley Vieira da Cunha, 24 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua das Trincheiras, 2884.
301—Antonio Lima dos Santos, 37 annos, filho de Francisco José dos Santos, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.
302—Antonio Duarte de Figueirêdo, 30 annos, filho de Antonio Duarte Pinto, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.
303—Arthur Urbano da Lapa, 23 annos, filho de Francico B. da Lapa, solteiro, artista, travessa da Viração, 1890.
304—Antonio Luiz Correia, 31 annos, filho de Manoel Luiz Correia, solteiro, commercio, travessa da Viração, 1890.
305—Antonio Paschoal B. Ferreira, 25 annos, filho de outro, casado, artista, bêco da Viração, 1890.
306—Argemeriro Pereira da Silva, 38 annos, filho de João Pereira da Silva, solteiro, artista, travessa da Viração, 1896.
307—Agostinho Teixeira Ramos, 36 annos, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna, solteiro, artista, travessa da Viração, 1890.
308—Augusto Alexandrino Alves, 23 annos, filho de Maria Angela do Carmo, casado, commercio, travessa da Viração, 1890.
309—Antonio Manoel Fernandes, 52 annos, filho de Quirino José Fernandes, solteiro, artista, travessa do Livramento, 1890.
310—Coronel Alfredo dos Santos Almeida, 32 annos, filho de João M. dos Santos Almeida, casado commercio, rua M. Dias, 1890.
311—Antonino Rodrigues Ferreira Telles, 21 annos filho de Firmino R. Ferreira, solteiro, empregado, P. B. de Lucena, 1890.
312—Antonio José de Carvalho Macahyba, 23 annos, filho de Antonio José de Carvalho, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.
313—Alfredo Cavalcante de Mello, 22 annos, filho de Ismael Augusto C. de Mello, solteiro, artista, rua Visconde de Inhaúma, 1895.
314—Antonio Casimiro da Costa, 22 annos, filho de Paulino S. Costa Barrada, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1895.
315—Antonio M. Ferrer Mascarenhas, 25 annos, filho de Francisco da C. Mascarenhas, solteiro, artista, travessa de S. Pedro, 1895.
316—Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida, 24 annos, filho de Antonio Lucio de Almeida, solteiro, artista, travessa de S. Pedro, 1895.
317—Antonio V. Lopes Braga, 29 annos, filho de Vicente Lopes Braga, solteiros, artista, praça Barão de Lucena, 1895.
318—Angelo Carolino de Oliveira, 30 annos, filho de Joaquim de Oliveira, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1895.
319—Amaro Bezerra Cavalcante da Silva, 22 annos, filho de João B. da Silva Castro, casado, empregado publico, rua Quinze de Novembro, 1895.
320—Dr. Antonio Francisco A. da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua Visconde de Inhaúma, 1895.
321—Alipio F. de Vasconcellos Mendonça, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.
322—Antonio Trajano dos Santos, 25 annos, filho de João Marques de Souza, casado, commercio, rua do Cabugá, 1896.
323—Alfredo Olympio Machado, 23 annos, filho de Pedro A. Machado, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1895.
324—Alfredo Elysio da Silva, 30 annos, filho de José Nicacio da Silva, solteiro, artista, rua Quinze de Novembro, 1896.
325—Antonio Salustiano de Lemos, 25 annos, filho de Francisco L. de Vasconcellos, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1896.
326—Antonio Lourenço de Souza Pinto, 51 annos, filho de Manoel Lourenço de Sant'Anna, casado, artista, pateo do Carmo, 1896.
327—Alfredo Eduardo de Oliveira e Silva, 23 annos, filho de José Eustaquio de O. e Silva, solteiro, empregado publico, rua do Cabugá, 1896
328—Amaro Ignacio da Silva, 28 annos, filho de Francisco Ignacio da Silva, solteiro, artista, rua Bella, 1896.
329—Alfredo Elpidio de Oliveira Castro, 25 annos, filho de Silvino José da Silva Castro, casado, artista, rua da Roda, 1896.
330—Antonio Gonçalves Wanderley da Silva, 22 annos, filho de José Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua Quinze de Novembro, 1896.
331—Alfredo Ferreira da Silva, 30 annos, filho de Antonio Ferreira da Silva, solteiro, artista, praça Barão de Lucena, 1896.
332—Antonio da Silva Queiroga, 23 annos, filho de José da Silva Queiroga, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
233—Alfredo Alfredino de Souza Paes, 28 annos, filho de João Francisco de Souza Paes, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
334—Affonso Carneiro Pontes Lemos, 28 annos, filho de José Pontes Lemos, solteiro artista, rua das Trincheiras, 1896.
335—Affonso Dantas Teixeira, 22 annos, filho de Joaquim Dantas Teixeira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1896.
336—Adolpho Martins dos Santos, 24 annos, filho de Ricardo M. dos Santos, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
337—Antonio Ferreira Villa Nova, 27 annos, filho de Antonio Ferreira A. Villa Nova, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.
338—Anizio Ribeiro da Cruz, 30 annos, filho de Euzebio Ribeiro da Cruz, artista, rua Bella, 1896.
239—Adolpho Francisco de Souza Lima, 30 annos, filho de Carolino de Souza Lima, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
340—Antonio Francisco Benevides, 26 annos, filho de José Francisco Benevides, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1896.
341—Arnobio Cruz, 28 annos, filho de José da Cruz, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1896.
342—Antonio Dias Ferreira Junior, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, pateo do Carmo, 1896.
343—Alipio Cavalcante Pereira da Silva, 41 annos, filho de Francisco P. da Silva, casado, empregado publico, 1896.
344—Antonio Pires da Silva, 26 annos, filho de Domingos da C. Pires, casado, empregado publico, bêco do Falcão, 1896.
345—Antonio Marinho Falcão, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, bêco do Falcão, 1896.
346—Alexandrino Lourenço Pinheiro, 32 annos, filho de Francisco L. Pinheiro, solteiro, commercio, rua Bella, 1896.
347—Antonio Basilio de Lima, 27 annos, filho de Affonso B. de Lima, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
348—Avelino França, 22 annos, filho de José Ferreira França, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1896.
349—Affonso dos Santos Limeira, 26 annos, filho de Antonio dos Santos Limeira, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1896.
350—Alexandre da Cunha Moura, 58 annos, filho de José Cunha Moura, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1896.
351—Archimedes Seraphico da Silva, 25 annos, filho de João da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1896.
352—Alcides José da Rocha, 28 annos, filho de João Raphael da Rocha, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1896.
353—Alcebiades Dantas Sobral, 28 annos, filho de João D. Cabral, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
354—Antonio Cornelio Dutra, 28 annos, filho de Alfredo Cornelio Dutra, artista, rua das Florentinas, 1896.
355—Alexandre Mauricio de Gouveia, 30 annos, filho de Joaquim Mauricio Gouveia, solteiro, artista, rua 1.° de Março, 1896.
356—Abdias da Silva Dutra, 27 annos, filho de Ricardo da Silva Dutra, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1890.
357—Alfredo Soares Lyra, 24 annos, filho de Antonio de Souza Lyra, casado, artista, rua Larga do Rosario, 1896.
358—Anizio Rufino de Mello, 22 annos, filho de Augusto R. de Mello, casado, artista, rua das Flores, 1896.
359—Aureliano Cordeiro Manso, 22 annos, filho de Alfredo A. C. Manso, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
360—Alberto Alvaro Romão, 26 annos, filho de Ignacio M. de Farias, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1896.
361—Antonio N. de Jesus 38 annos, filho de João N. de Jesus, casado, artista, rua 1.° de Março, 1896.
362—Abdon Soares Lyra, 25 annos, filho de Manoel Soares Lyra, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
363—Avelino Emilio de Souza, 23 annos, filho de Augusto de Souza, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
364—Augusto Aureliano de Souza, 25 annos, filho de Gaspar A. de Souza, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1895.
365—André José da Silva, 27 annos, filho de Augusto Ferreira G. da Silva, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
366—Alfredo da Silva Coêlho, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Coêlho, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.

(*Continúa*).

COMMERCIO

18 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia Cansanção de Sinimbú co valor realizado de 2 0$000 a 150$ com dividendo.

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realizado de 400$000 ao par ex-dividendo.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 e 12 1/8 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa venderam-se:
130 Acções da Companhia Cansanção de Sinimbú.
20 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

Durante a semana:
Milho, a 70 reis o kilo em saccos de 60 k.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/16 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 3/32 e pouco depois a 12 1/8 velando mais tarde a 12 3/32 e assim fechando.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS
Brancos .... 4$000 a 4$800
Somenos .... 3$000 a 3$500
Mascavados .... [illegible]

Aguardente cota se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 gráos a 1$150 a canada.
A posição actual é firme

Algodão
Compradores a 13$500 os 15 kils.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$000 o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$000 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kilo
Pelles de cabra, a 1$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 1$300 cota-se o cento.
Sola, de 3$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de ...... 1$800 a 3$000
Caroço de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de ...... 680 a $700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de .... 16$000 a 26$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal .... 2$900 a 3$100
Feijão, cota-se conforme a qualidade de ...... 5$000 a 8$500
Mamona, cota-se os 15 k. ...... a 1$600
Milho cota-se o k. conforme o estado deste art. de ...... $060 a $062

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 20 a 25 Julho de 1903.

Assucar branco, kilo	260
Dito demerara, idem	200
Dito mascavado, idem	100
Dito refinado, idem	360
Algodão em rama, idem	800
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	110
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	220
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	1$800
Dita de maniçoba, idem	2$900
Cacáo (fructo), idem	600
Café bom, idem	481
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, kilo	833
Couros seccos salgados	833
Couros verdes	580
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	090
Feijão, idem	150
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Masseas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Julho de 1903.
Approvado.—*Marianno A. de Medeiros.*
J. Joaquim A. de Albuquerque, chefe.

EXPORTAÇÃO
DIA 18 DE JULHO DE 1903
Para o exterior carregaram:
No patacho nacional *Maiore Torrelli*, para Genova:
Rodrigues Machado, 2000 cocos, fructas.
Para o interior carregaram:
No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos:
H. da Silva Loyo & C., 160/2 e 240/4 barricas 28860 kils. de assucar branco
Francisco M. da Silva, 25 cxs 850 lits. de oleo de caroços de algodão.
Pereira Pinto & C., 5 pipas e 11/5 barris 12771 lits. de alcool e 185/5 barris 15170 lits. de aguardente.
Alfredo Borges, 25/5 barris 2400 lits de aguardente e 20 saccos 1500 kils. de assucar branco.
Braga Sá & C., 7 cxs. com calçados.
Amorim Irmãos & C., 1 pipa 760 lits. de alcool.
Ayres dos Reis & C., 2 cxs. com calçados.
Amorim & Cardoso, 50/2, 50/4 barricas e 15 saccos 8475 kils. de assucar branco.
Azevedo Irmãos, 30 cxs. 360 lits. de genebra.
Loyo & C., 20/2 e 20/4 barricas 2980 kils. de assucar branco.
Para o Pará:
Ayres dos Reis & C., 1 cx. com calçados.
Manoel R. da Costa, 20 pacotes 150 kils. de doce.
Costa Filho & C., 45/2 barricas 2700 kils. de assucar refinado
Fernandes Nunes & C., 1 cx. com calçados
Francisco R. da Silva & C., 1 cx calçados
Moreira & C., 2 cxs. 1000 baralhos de cartas para jogar.
Braga Sá & C., 1 cx com calçados.
José G. Moraes 12 cxs. 6000 ovos.
Francisco M. da Silva, 10/2 barricas 600 kils. de assucar branco, 5 cxs. com medicamentos e 5 cxs. 170 lits. de oleo de caroços de algodão.
Para o Maranhão:
Francisco M. da Silva, 10 cxs. 340 lits. de oleo de caroços de algodão.
Para o Ceará:
Domingos Soriano, 1 cx. 43 kils. de perfumarias.
Braga Sá & C., 2 cxs. com calçados.
Para a Parahyba:
Francisco M. da Silva, 6 cxs. 204 lits. de oleo de caroços de algodão.
No vapor nacional *Bragança*, para o Pará:
Luiz Guimarães Junior & C., 50/2 barricas e 15 saccos 5875 kils. de assucar branco.
Antonio Ferreira & C., 200 gallinhas.
Domingos R. Martins, 400 gallinhas.
Pereira Pinto & C., 4 pipas 2800 lits. de alcool.
Para o Ceará:
Amorim Fernandes & C., 50 saccos 3000 kils. de assucar branco e 130 saccos 7800 kils. de assucar mascavado.
Amorim & Campos, 4 cxs 132 lits de oleo de ricino.
No vapor nacional *Belem*, para Itacoatiara
Pinto Alves & C., 160/5 barris 13600 lits. de aguardente.
Para Manáos:
Pereira Pinto & C., 85/5 barris 6970 lits. de aguardente e 10/5 barris 850 lits. de mel.
Para o Pará:
Manoel Caetano, 15 pacotes 120 kils. de doce.
Henry Forster & C., 150/2 e 150/3 barricas vazias.
Domingos R. Martins, 200 gallinhas
José G. Moraes. 18 cxs. 9000 ovos e 30 pacotes 240 kils. de doce.

IMPORTAÇÃO
Portos do norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 16 e consignado a Pardo Vieira.
Arcos para barris 6 atados á ordem.
Amostras 6 vols. a A. Pinto da Silva & C, 4 a I. Monteiro.
Barricas internadas 29 á ordem.
Drogas 1 vol. á Viuva Sabino Filho, 1 a F. Manoel da Silva
Folhas de louro 35 saccos a Costa Rocha & C.
Mercadorias 1 vol. a J. Candido Filho.
Tecidos 4 fardos a Machado & Pereira, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a Loureiro Maia & C, 4 a João Alves de Mello, 4 a Alves de Britto & C, 10 a Narciso Maia & C.

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 17 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Arroz 10 saccos a Santos da Figueira & C
Araruta 6 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Amostras 53 vols. a diversos.
Bebidas 30 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Calçados 1 cx. á ordem.
Conservas 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Ferragens e outros artigos 17 vols. e peças a Miranda Souza & C.
Leite condensado 10 cxs. a Santos da Figueira & C, 3 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Livros 1 cx. a Joaquim Gonçalves & C.
Louça 2 barricas a Amorim Irmãos & C.
Lona 3 cxs. a G. de Mattos Irmãos & C.
Molho inglez 2 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 1 vol a M. J. Ayres, 1 a E. Brack & C, 3 a A. M. F. Ribeiro, 1 a José Ferreira & C, 5 a Fenton & C
Materiaes pora usinas 9 vols. á ordem.
Musicas 1 cx. a Antonio Ribeiro.
Manteiga 50 barris e 50 meios a Loureiro Barbosa & C, 10 e 15 a E. Guedes & Duarte, 30 e 40 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 e 80 a Amorim Fernandes & C.
Machinismos 159 vols e peças á ordem.
Oleo de linhaça 15 barris a Francisco Manoel da Silva, 1 a Alvares de Carvalho & C.
Provisões e queijos 26 cxs. a Lemos & C, 15 á ordem.
Pimenta da India 2 cxs. e 16 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Piano 1 cx. a Antonio Ribeiro.
Queijos 20 cxs. E. Guedes & Duarte, 13 a Amorim Fernandes & C, 4 a Alves de Freitas & Irmão, 14 e 1 amarrado á ordem, 12 e 3 a Francisco Pinto & C, 10 e 1 a Pereira de Faria & C, 20 e 3 a Santos da Figueira & C, 14 e 1 a Joaquim F. de Carvalho & C, 24 e 9 a Loureiro Barbosa & C.
Sal refinado 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Soberanos 1 cx. com 1000 a M. M. Mendes.
Tecidos 3 vols. a Loureiro Maia & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 11 a Machado & Pereira. 43 a Rodrigues Lima & C. 4 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Olintho Jardim & C, 2 a Ventura Matheus & C, 47 a Alves de Britto & C, 24 a Moreira Lima & C, 7 a Fernando Silva & C. 9 a Loureiro Maia & C, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Albino Amorim & C, 2 a Silveira & C. 4 a Andrade Maia & C, 5 a Martins & Rodrigues, 39 a Austein & C, 3 a Mendonça Santos & C, 2 á Viuva Gurgel & Filho, 23 a Bernet & C, 6 a Muller & C.
Tintas 10 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Vidros e outros artigos 2 vols. a Silva Guimarães & C.

New-York, vapor inglez *Byron*, entrado em 17 e consignado a Julius von Schosten.
Candieiros 14 vols. a João Dias Moreira & C.
Couros 2 cxs. a Braga, Sá & C.
Drogas 10 cxs. a F. Manoel da Silva.
Esteira 58 fardos ao mesmo.
Emulsão de Scott 24 cxs. idem.
Mercadorias 30 vols. á ordem.
Machinas para descarregar algodão 2 cxs. aos Herdeiros Bowman
Manteiga 55 barris e 55 meios a Lemos & C. 50 e 75 a Amorim Fernandes & C. 33 a Alves Lima & C. 30 e 40 a Ferreira Rodrigues & C, 25 e 25 a Santos da Figueira & C.
Pastilhas 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Pertences para machinas 2 cxs. aos Herdeiros Bowman.
Residuos de petroleo 20 barris á Brazilian Street Railway Company
Reclames 20 cxs. a F. Manoel da Silva.
Relogios 10 cxs. á ordem.
Tecidos 2 vols. a Albino Amorim & C, 4 a A. Vieira & C, 6 a Amstein & C.
Tintas 2 cxs. a João E. B. Mattos, 3 a F. Manoel da Silva. 7 a Ferreira Praça & C.
Vidros e outros artigos 19 vols. J. Dias Moreira & C.

Rio Grande do Sul, palhabote nacional *Helena*, entrado em 16 e consignado a Silva Guimarães & C.
Farello 250 saccos á ordem.
Xarque 102185 kils. á ordem.

Terra Nova, patacho inglez *Gladiola*, entrado em 18 e consignado a Julius von Schosten.
Bacalhão 2665 barricas e 4540 meias a Mendes Lima & C.

M. Ferreira Leite & C., 110/2, 40/3 barricas e 100 saccos 19500 kils. de assucar branco.
Para o Maranhão:
Companhia de Drogas, 3 cxs. com vinho medicinal
Para o Ceará:
Pereira Carneiro & C., 20 saccos 1500 kils. de assucar mascavado.
Para Itacoatiara:
Paiva Oliveira & C., 2 cxs. com calçados.
No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo
L. Brothers, 1 cx. 45 kils. de sabão
Fonseca Irmãos & C., 5 cxs. 50 kils. de velas e 75 cxs 1650 kils. de sabão.
Ferreira Rodrigues & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão.
Para Villa Nova:
Ferreira Rodrigues & C., 2 cxs. 61 lits. de cerveja
Para Aracajú:
Ferreira Rodrigues & C., 2 barris 180 lits. de alcool.
No vapor nacional *Belem*, para o Pará:
Antonio Ferreira & C., 500 gallinhas.
No hiate *Florida*, para a Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2000 kils. de sabão.
Loureiro Barbosa & C. 1 cx. 68 kils. de doce e 5 cxs. 200 kils. de cebolas.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha:
Moreira & C., 7 cxs. 250000 cigarros.
Na barcaça *Vencedora*, para Macau:
E. Lins Caldas, 20 saccos 1500 kils. de assucar branco.
No hiate *Primeira*, para a Parahyba:
Santos da Figueira & C., 2/2 barricas 120 kils. de assucar refinado.
Na barcaça *Aurea 2.ª*, para Macau:
Moreira Lima & C., 80 saccos 5760 kils. de caroços de algodão.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:
Soares Irmãos, 46 fardos 2760 kils. de tecidos de algodão

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho

ALFANDEGA
Rendimento até o dia 17..... 675 571$690
Idem do dia 18..... 49.754$543
725.326$233

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 17..... 293 828$773
Dia 18:
Diversos impostos..... 7 627$939
Exportação..... 3.915$548
305.372$260

RECIFE DRAINAGE
Rendimento até o dia 17..... 2.657$822
Idem do dia 18..... 294$120
2.951$942

CAIXA ECONOMICA
Dia 18:
Entradas de depositos..... 34.807$000
Sahida idem idem..... 19.678$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..... 15.129$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 16..... 59.709$104
Idem dos dias 14 e 17..... 883$802
60.592$906

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho
Amazonas, do norte hoje.
Mira, de Liverpool hoje.
Prinz Oskar, da Europa hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Itapoan, do sul hoje.
Oravia, do sul amanhã.
Guarany, do sul amanhã.
Borkum, da Europa amanhã
Recife, do sul a 23.
Teviot, da Europa a 21.
Magellan, da Europa a 23.
Thames, do sul a 26.

Mez de Agosto
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 2.
California, da Europa a 8.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia* amanhã ás 12 h.
Santos esc. *Prinz Oskar*, amanhã ás 4 horas.
Fernando de Noronha e esc., *S. Francisco*, a 20 ás 4 horas.
Santos e esc. *Borkum*, a 21 ás 4 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 23 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 26 ás 12 h
Manáos e esc. *Recife*, a 26 ás 4 horas.

Mez de Agosto
Bordeaux e esc., *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Valparaiso esc. *California*, a 8 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Oceam*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos

NAVIOS ESPERADOS
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladys, de Saint-Johns.
Belle of the Exe, de Saint-Johns.

DIA 18.— ENTRADA
Saint-Johns, 53 dias, patacho inglez *Gladiola*, de 260 tons., commandante P. [illegible], equipagem 19, carga bacalhão: a Julius von Schosten.

SAHIDA
Aracajú e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante A. Silva, carga varios generos,